

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 145

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SR. SECRETARIO
DA INDÚSTRIA

Dia 15 de junho de 1965

Distiladora Cubano Americana S.A. Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 136.916, marca Ronrico Rum) — O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Tendo em vista o parecer do Senhor Diretor Geral do D.N.P.I. de fls. 47 e do Dr. Assistente Jurídico desta Secretaria da Indústria de fls. 48-50, resolvo tornar sem efeito o despacho de fls. 44, visto ter sido o mesmo proferido com informação errônea quanto a vigência da marca Ronrico, dada como extinta, quando ficou provada a sua plena validade (fls. 46), para fins de manter o despacho de fls. 29, negando provimento ao recurso, de fls. 30 por colidência flagrante entre as marcas em confronto. Quanto a proposta de abertura de inquérito administrativo, formulada pelo Dr. Assistente Jurídico, entendo não ser cabível a medida proposta, porquanto o erro cometido pelo funcionário, ainda que lamentável, não configura necessariamente falta grave, devendo antes ser considerado como negligência cuja punição não depende de processo administrativo. No que diz respeito a sugestão de ser realizada uma correlação nos serviços da seção responsável pela informação aprovo a sugestão do Sr. Assistente Jurídico, por entender que a medida somente trará benefícios. Em consequência, designo uma comissão com o Diretor da Divisão Jurídica, pelo Sr. Ibsen de Santana, Senhor Amaury Ferreira, Chefe da Seção de Orientação e o Senhor Orlando da Silva Braz, Oficial de Administração, nível 16 do DAIP, para sob a presidência do primeiro promover uma correlação geral na Seção de Prorrogação devendo apresentar no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado da situação do serviço e das condições de trabalho naquela unidade administrativa, visando principalmente a segurança e a rapidez das informações. Finalmente determino ao Sr. Diretor Geral do DNPI que aplique ao funcionário responsável pela informação errônea a punição que couber, sem prejuízo da adoção de outras medidas que julgar convenientes, para salvaguardar os legítimos interesses das partes e o bom nome da Repartição. Em 15 de junho de 1965. — *Guarado Porro Netto* — Secretário da Indústria.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marca deferida:

N.º 310.421 — Policia Magazine — Editora Legislação Federal Ltda. — Classe 32.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 15 de junho de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da 1ª anuidade, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilégio de Invenção Deferidas

Termos:

N. 105.107 — Processo e Aparelho para Recozimento de Material Filamentar — Requerente: Monsanto Company.

N. 114.141 — Aperfeiçoamento em Engrenagem Enroladora com Correia Transportadora — Requerente: Howa Kogyo Kabushiki.

N. 128.181 — Um porta-ferramentas para torno mecânico para desbaste e proqueamento, com altura ajustavel — Requerente — Gilberto Rinaldi.

N. 128.218 — Pente para máquinas penteadeiras — Requerente — Wgitlin Machine Works.

N. 128.258 — Tear de cadarço sem laçada — requerente — Charles Van de Putte.

N. 128.513 — Dispositivo para dobrar armaduras feitas de aço e em for-

ma de grade, destinadas a construções de concreto — requerente — Bau Stahlgewebe — G.M.B.H.

N. 128.700 — Máquina de Costura com defletor de laçada aperfeiçoada — requerente: The Singer Manufacturing Company.

N. 128.783 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a pneumáticos — Requerente — Dunlop Rubber Company Limited.

N. 128.837 — Dispositivo para o despolimento de vidros impressos — Requerente: Compagnie de Saint Gobain.

N. 128.904 — Aclonamento de Válvula em instalações de ajustagem volumétrica — Requerente — Bopp & Reuther — G.M.B.H.

N. 129.722 — Uma nova disposição em rodas de profundidades para plainas niveladoras e implementos análogos — Requerente: Chimigráfica Radium Ltda.

N. 129.328 — Junta de soldadura prévia para a reunião de tubuladuras de material sintético — Requerente — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

N. 130.233 — Novo seletor de café e outros produtos granulados: requerentes — Wladyslaw Bankowski, Arnaldo Zancaner e Marian Franciszek Siekierski

N. 130.835 — Máquina para beneficiar a Orbignia Speciosa, vulgarmente conhecida como Coko Babaçu — Requerente: Sigismund — Magyary.

Desarquivamento de Privilégio de Invenção

N. 92.077 — Processo de fabricação de bloco salino para pastagens — Requerente: Fabio Bertarelli — Concedo o desarquivamento.

Modelo de Utilidade — Deferidos

N. 128.706 — Um novo modelo de furador de ovos — Requerente — Franz Skaliks.

N. 130.572 — Novas disposições e ratoeiras — Requerente — Surem: Nalbantian.

Privilégio de Invenção Indeferido

N. 777.722 — Conexão de peças estruturas e elementos conectores para as mesmas — Requerente — Josef Lackner e Gunther Lang — Indeferido.

Modelo de Utilidade — Indeferido

N. 131.367 — Caixa Transportadora para ovos — Requerente — Joaquim Eugenio Macedo — Indeferido.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N.º 91.443 — Jaime Colom Feau
N.º 119.120 — Mecanolde Mecânica e Plásticos em Geral Ltda.

N.º 117.215 — Ciba Societê Anonyme Ciba Aktiengesellschaft.
N.º 124.356 — G. D. Searle & Co.

N.º 125.939 — Carl Hemant Heise.

N.º 126.791 — Sverre Munch.
N.º 129.271 — Whittin Machine Works.

N.º 129.543 — Fred Rico Franklin da Silva Filho.

N.º 131.702 — Jorge Eduardo Higgins.

N.º 131.748 — Teyo Boseki Kabushiki Kaisha e Howa Logyo Kabushiki Kaisha.

N.º 132.115 — Fuller Company.
N.º 132.146 — Olive Ditr Colvin.

N.º 132.153 — Hans Ottomar Kupsch.

N.º 132.293 — Alfonso Baccaro
N.º 132.318 — Dana Corporation.

N.º 132.340 — Max Dreifuss.

N.º 132.342 — Peorg Neidl.
N.º 114.149 — Pittscurbh Plate Glass Company.

N.º 123.540 — Ornapress A. G.
N.º 129.319 — Leesona Corporation.

N.º 132.018 — Ateliers de Construction Scharer.

Artefatos Hercules Ltda. — No pedido de cancelamento da patente de n.º 66.884 — Privilégio de invenção.

Diversos:

N.º 107.443 — Erasmo Oliveira — Concedo o desarquivamento.

Arquivamento de processo:

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados.

N.º 97.542 — Kutaka Kamada — Privilégio de invenção.

N.º 125.707 — United States Rubber Company e Texas U. S. Chemical Company.

N.º 126.269 — Roberto Labrada Mochetti e Hugo Patrone Aupelli.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade de expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,
Ano Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,
Ano Cr\$ 900,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

N.º 126.270 — Roberto Labrada Mochetti e Rugo Patrone Ampelli.

Ns. 126.271, 126.272 e 126.273 — Roberto Labrada Mochetti e Hugo Patrone Ampelli.

N.º 126.629 — Oswaldo Marqueze.

N.º 12.491 — Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.

N.º 131.162 — F. Hoffmann La Roche & Cie. Societe Anonyme.

N.º 131.192 — Elmar de La Rue.

N.º 132.251 — Carlos Papa.

N.º 152.022 — Stavros Georges Caricas.

N.º 154.747 — Severino João Batista Zornitta, Julio Odoni Zornitta e Affonso Zornitta.

N.º 154.748 — Severino João Batista Zornitta, Julio Odoni Zornitta e Affonso Zornitta.

N.º 154.755 — Amelio Deodado Wisani.

N.º 154.794 — Wolf Gryner.

N.º 155.200 — Antenor Mira Rajoy.

— Arquivem-se os processos.

Reconsideração de despacho:

N.º 123.028 — Modelo de utilidade para novo modelo de válvula de panela de pressão do requerente Carlo Redacelli.

Reconsidero o despacho de deferimento publicado em 1 de junho de 1965 para que sejam publicadas as novas reivindicações apresentadas com o título novo modelo de válvula de panela de pressão.

N.º 123.028 — Modelo de utilidade para novo modelo de válvula de panela de pressão do requerente Carlo Redacelli.

1.º Novo modelo de válvula de panela de pressão, caracterizado

por ser constituído por uma lâmina metálica cromada ou niquelada fixada na parte superior da tampa sobrepondo a uma esfera de aço, sendo a fixação da lâmina a periferia da tampa da panela feita por duas roscas sextavadas.

2.º Novo modelo de válvula de pressão, como reivindicado em 1, tudo substancialmente como descrito e ilustrados nos desenhos anexos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

De 15 de junho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 400.103 — Superdigue — UCB Union Chimique Chemische Bedrijven — Classe 1.

N.º 405.451 — Super — Ind. e Comércio de Metais Siper Ltda. — Classe 5.

N.º 408.102 — Panogen — Morton Salt Co. — Classe 1.

N.º 408.176 — Zakel — Malharia Zakel Ltda. — Classe 36.

N.º 414.107 — Motored — Motored Moto Retificadora Dois Tempos Ltda. — Classe 21.

N.º 423.495 — Mate Kero — Refrigerantes Minas Gerais S. A. — Classe 43.

N.º 424.957 — Cinergema — Sophie Dotega Dolega Dzialiewicz — Classe 48.

N.º 427.647 — Matemix — Laboratório Torres S. A. — Classe n.º 3.

N.º 427.692 — Jopal — Comercial Importadora Jopal Ltda. — Classe 21.

N.º 430.748 — Jano — Jano Engenharia Indústria e Comércio Ltda. — Classe 16.

N.º 430.972 — Elite — Panificadora Elite Ltda. — Classe 41.

N.º 432.939 — O Debate de São Paulo — Daurio Cavallaro — Classe 32.

N.º 433.280 — Vogue — Casa Vogue Ltda. — Classe 39.

N.º 433.281 — Vogue — Casa Vogue Ltda. — Classe 32.

N.º 433.392 — Cinetour — OJSE Nunes Ferreira — Classe 8.

N.º 433.409 — Aéro Jato — Daniel Ferreira Pestana — Classe 32.

N.º 451.377 — Arrelia — Waldemar Seyssey — Classe 32.

Nome comercial deferido:

N.º 427.807 — Cia. Mundial de Investimentos — Cia. Mundial de Investimentos — Art. 109 n.º 2.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 420.312 — Artes Gráficas e Editora Notre Dame — Philippe Georges de Theodoron Falmi Artes — Classes 38 e 50 — Artigo 117 n.º 1 na classe 38.

N.º 433.158 — Clinica Campo Grande — José Humberto Grassi Dias Pires — Classes 3, 10 e 33 — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 423.261 — Noroesteiro Produzem Sempre Muito Mais — Edmundo Amorim — Classe 41.

N.º 423.560 — Brasília — José Maria Salles — Classe 48.

N.º 423.588 — Otima — Manufatura de Abrasivos Otima Ltda. — Classe 46.

N.º 424.025 — Madrid — Indústria de Bebidas Madrid Ltda. — Classe 42.

N.º 425.069 — Contra — Fábrica Contra Ltda. — Classe 6.

N.º 425.531 — Jundiai — Jundiai Retifica de Motores Ltda. — Classe 21.

N.º 426.066 — Latino Americano — Bar Café e Restaurante Latino Americano Ltda. — Classe 42

N.º 430.988 — Fiomestre — Anton Pfaf — Classe 6.

N.º 431.299 — Teia — M. Darzo & Cia. — Classe 5.

N.º 431.652 — Ribeirão — Pastelaria Ribeirão Ltda. — Classe n.º 41.

N.º 431.652 — Ribeirão Pastelaria Ribeirão Ltda. — Classe 41.

Insignia indeferida:

N.º 423.219 — Paulista — Soc. Paulista de Transportes Ltda. — Classe 33.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 402.124 — Maruth S. A. Comércio e Indústria.

N.º 424.916 — Escritório de Construções e Engenharia Ecol S. A.

N.º 425.595 — Garsa S. A. Comércio e Indústria.

Diversos

Térmos aguardando anterioridades:

N.º 400.330 — Ind. e Comércio Doces Santa Fé Ltda.

N.º 405.360 — Carlos Zamboni.

N.º 408.653 — Casa Publicadora Batista.
 N.º 409.357 — Diamantino Pereira de Pinho.
 N.º 409.782 — Antônio Joaquim Valente de Matto. & Filhos Ltda.
 N.º 410.904 — Fil Fornecedor Industrial Ltda.
 N.º 411.103 — Jau Transportadora Aérea Ltda.
 N.º 411.238 — Formatex Representações Ltda.
 N.º 411.842 — Celto Urbano da Fouseca.
 N.º 413.630 — Luis Alves da Silva.
 N.º 414.410 — Reinaldo Hack & Filho.
 N.º 415.271 — Irmãos Nassar.
 N.º 416.302 — Seraphim Gilberto Candesso.
 N.º 417.204 — Darcy Marques Pappo.
 N.º 417.835 — S. A. Fáb. de Tecidos Victoria Regia.
 N.º 418.348 — Teixeira & Oliveira.
 N.º 418.358 — Indústria Paranaense de Artigos para Toucador Ipar Ltda.
 N.º 418.479 — M. J. Lima.
 N.º 418.888 — Princesinha Indústria e Comércio de Bolsas Limitada.
 N.º 419.054 — José Georges Saad.
 N.º 421.338 — Sr. Conde Francisco Matarazzo Junior.
 N.º 423.575 — Cia. Transportes Santa Luzia.
 N.º 423.674 — Salbras Salineira do Brasil Ltda.
 N.º 423.676 — Salbras Salineira do Brasil Ltda.
 N.º 424.035 — Monte & Cia.
 N.º 424.158 — Ste Pierre Smirnoff Fls do Brasil S. A. Indústria de Bebidas.
 N.º 424.657 — United Van Lines Inc.
 N.º 424.817 — Adriano Albino & Cia. Ltda.
 N.º 424.862 — Johnson & Johnson.
 N.º 424.999 — Eletro Radiobraz S. A.
 N.º 425.014 — Cruzeiro do Sul Capitalização S. A.
 N.º 425.319 — Helman Murtinho & Cia. Ltda.
 N.º 425.513 — Móveis Negrini S. A. Ind. e Comércio.
 N.º 425.622 — Textil Colber S. A.
 N.º 425.660 — Lab. Farmacêutica Efedril S. A.
 N.º 425.853 — Empresa Aguas Mineirai Passa Quatro Ltda.
 N.º 425.890 — José B. Andrade S. A. Cinematográfica.
 N.º 425.900 — Indústria e Comércio Leite Valença Ltda.
 N.º 425.937 — Dibra S. A. Ind. e Comércio.
 N.º 425.963 — Yolacta do Brasil Aparelhos e Fermento para Yogurt Ltda.
 N.º 425.996 — Emilio Kellmann.
 N.º 426.124 — Casa Falchi S. A. Ind. e Comércio.
 N.º 426.323 — Fábrica de Tecidos Tatuape S. A.
 N.º 426.333 — Ferragens Magalhães S. A.
 N.º 426.369 — W. G. Khoury.
 N.º 426.645 — Consorte Cia. Nacional de Sortelo de Bens e Hipoteca.

N.º 426.918 — Reve Dore Modas e Confeções Ltda.
 N.º 427.107 — Sagrapec Soc. Agrícola Imobiliária e Comercial Ltda.
 N.º 427.204 — Rotoprint Embalagens Ltda.
 N.º 427.259 — Maison Gize Ltda.
 N.º 427.829 — Viação Cometa S. A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

De 15 de junho de 1965

Transferência e alteração de nome de titular de processos: Foram mandados anotar as transferências e as alterações nos seguintes processos abaixo.
 Indústria e Comércio José Carlos S. A. — Na alteração de nome na marca São Braz n.º 307.900.
 Pucci S. A. Artefatos de Borracha — Na alteração de nome na marca Nimorê termo 437.842.

Diversos:

Rio Café Concerto S. A. — Na transferência de título 310.129 — Anote-se mediante apostila a transferência requerida.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

De 15 de junho de 1965

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 410.062 — Americano Comércio Indústria de Produtos Alimentícios S. A.
 N.º 480.305 — Atlantis do Brasil Ltda. Indústria e Comércio.
 N.º 480.354 — Moustacas & Mendes Ltda.
 N.º 480.359 — Metalúrgica Fapan S. A.
 N.º 480.404 — Café e Bar Astral Ltda.
 N.º 437.195 — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A.
 N.º 437.197 — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A.
 N.º 480.444 — Expresso Transmadeira Ltda.
 N.º 431.705 — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A.
 N.º 436.725 — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A.
 N.º 480.306 — Auto Posto Selet Ltda.
 N.º 480.360 — C. G. V. Comp. Geral de Veículos.
 N.º 480.377 — Bazar 13 Ltda.
 N.º 480.405 — Bar Itamonte Limitada.
 N.º 436.718 — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A.
 N.º 436.726 — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A.
 N.º 478.094 — Recupera Comércio e Ind. Ltda.
 N.º 480.357 — Ind. de Pastilhas Vitrex Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.
 N.º 480.361 — Fundação Zelina Ltda.
 N.º 480.382 — ...
 N.º 480.406 — Bar Adonis Ltda.
 Ns. 436.722 e 437.196 — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A.

N.º 480.303 — Abrasões Q Lus-tro Ltda.
 N.º 480.309 — Atlantis do Brasil Ind. e Comércio.
 N.º 480.358 — Motolandia Peças Ltda.
 N.º 480.367 — Biarritz Viagens e Turismo Ltda.
 N.º 480.386 — Urbanizadora Piracema Ltda. — Apresente clichê.
 N.º 480.421 — Dr. Alberto Edde.

Diversos:

N.º 474.796 — Bar e Lanches Libero Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.
 N.º 480.356 — Bar e Lanches Clelia Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.
 N.º 480.308 — Malharia Albion S. A. — Prossiga-se como indicado pela seção.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

(Republicados)

De 15 de junho de 1965

Exigências:

Edison Scroback — Junto ao termo 370.187 marca Onduol — Satisfaça exigência.
 Mogicafé Indústria e Comércio Ltda. — Junto a marca 247.710 — Satisfaça exigência.
 Calçados Eliana Ltda. — Junto ao termo 308.186 — Satisfaça exigência.
 Fábrica de Garrafas Termicas Ltda. — Junte a marca 392.387 — Satisfaça exigência.

Prorrogação de marcas:

Foram mandados anotar as prorrogações nos seguintes processos abaixo.
 N.º 657.468 — Revista Conzistente Editorial Ltda. — Conzistente — Classe 32.

Prorrogação de frase de propaganda:

N.º 656.403 — Use De Millus e Tenha o Busto Que Você Quer — De Millus Comércio e Ind. de Roupas S. A. — Classe 46.

Prorrogação de expressão de propaganda:

N.º 649.565 — A Verdade é 30 Uma Como Poular Nenhuma — Agua Sanitária Super Globo Ltda. — Classes 1, 2 e 46.

Diversos:

N.º 479.063 — Oficina Andre-gon Ltda. — Arquive-se.
 N.º 678.846 — Cassella Farbwerke Mainkur Aktiengesellschaft — Aguarde-se.
 N.º 670.794 — Studart S. A. Ind. e Comércio — Indeferido em vista de já ter sido prorrogado o registro aqui requerido.
 N.º 479.272 — TEMC — Técnica e Engenharia de Medição e Controle Ltda. — Arquive-se.

NOTICIÁRIO

Oposições

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo 674.727 marca Ourc...)
 A Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte (oposição ao termo 674.883 marca Latexbras).

A Embaixada dos Estados Unidos da América (oposição ao termo 675.970 marca Supergaz).
 Cia. Antártica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo 674.728 marca Ourobier).
 Cia. Progresso Nacional Indústria e Comércio (oposição ao termo 674.917 marca Invicta).
 Cia. Antártica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo 674.974 marca Espuma de Ouro).
 Weleda A G (oposição ao termo 677.355 marca Scleroten).
 Cia. de Cigarros Souza Cruz (oposição ao termo 675.560 marca Cisne Branco).
 Cia. de Cigarros Souza Cruz (oposição ao termo 676.405 marca Auto Sport).
 Cia. de Cigarros Souza Cruz (oposição ao termo 651.906 título Bar e Restaurante Albamar).
 Assad Muhammad (oposição ao termo 677.411 marca Kal Mar).
 Refinaria e Exploração de Petróleo União S.A. (oposição ao termo 678.120 Produtos Perstorp Ind. de Plásticos S.A. (oposição ao termo 678.092).
 Produtos Perstorp Ind. de Plásticos S.A. (oposição ao termo n.º 678.093 sinal de propaganda P P).
 Meias Waldorf S.A. Comércio e Indústria (oposição ao termo 679.037 marca Alton).
 Refinaria Nacional de Sal S.A. (oposição ao termo n.º 674.534 marca Sal Garça).
 Imobiliária Nações Unidas S. A. (oposição ao termo 679.852).
 Imobiliária Nações Unidas S. A. (oposição ao termo 679.853).
 Frigorífico Três Passos Ltda. (oposição ao termo 676.482 marca Corcovado).
 American Home Products Corp (oposição ao termo 676.115).
 Rev. Bras Soc. Brasileira de Revestimentos Ltda. (oposição ao termo número 680.599 marca Revebras).
 Cibecal Comércio e Ind. do Brasil de Eletrônicas e Acessórios Ltda. (oposição ao termo 681.675 marca Cibical).
 Máquinas e Acessórios Denver Ltda. (oposição ao termo 674.446 marca Denver).
 Cibecal Comércio e Indústria do Brasil de Eletrônicas e Acessórios Ltda. (oposição ao termo 681.674 marca Cibical).
 Replasa S.A. Revestimentos Plásticos (oposição ao termo 674.925 marca Resiplasa).
 Replasa S.A. Revestimentos Plásticos (oposição ao termo 674.926 marca Resiplasa).
 Colgate Palmolive Co (oposição ao termo 676.394 marca Brisa).
 Martini & Rossi S P A (oposição ao termo 677.707 marca Montini).
 Comptoir de L'Industrie Cotonière Etablissements Boussac (oposição ao termo 676.783 marca Diorama).
 Institut National des Appellations D'Origine Des Vins Et Eaux De Vie (oposição ao termo n.º 676.698 marca Paumarlei).
 Institut National Des Appellations D'Origine Des Vins Et Eaux De Vie (oposição ao termo n.º 676.696 marca 4 Irmãos).
 The H D Lee Co (oposição ao termo 677.702 marca Lec).
 The H D Lee Co Incpro (oposição ao termo 677.703 marca L 88).
 The H D Lee Co Incorp (oposição ao termo 676.279 marca Epiglee).
 Fôrmica Corp (oposição ao termo 623.635 marca Mobilar).

S.A. Ind. Reunidas F Matarazzo (oposição ao termo 674.981 nome comercial Etoile Modas S.A.).
Promotor Administração Investimentos e Promoção Ltda. (oposição ao termo 674.612 insignia Promotur).
Promotor Administração Investimentos e Promoção Ltda. (oposição ao termo 674.613 marca Promotur).
Promotor Administração Investimentos e Promoção Ltda. (oposição ao termo 675.074 marca Promotora).
Promotor Administração Investimentos e Promoção Ltda. (oposição ao termo 675.075).
Promotor Administração Investimentos e Promoção Ltda. (oposição aos termos 675.076 — 675.077 — 675.078 — 675.079).
Promotor Administração Investimentos e Promoção Ltda. (oposição ao termo 675.080 — 675.081 — 675.082).
Banco do Estado da Guanabara S.A. (oposição ao termo 674.912 marca B E G).
Banco do Estado da Guanabara S.A. (oposição ao termo 674.913 insignia B E G).
São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 680.690 — Marca Boliche).
Nordmark Werke G.M.B.H. — (oposição ao termo número 674.566 — Marca 5 INCO).
Dannemann Comércio e Indústria de Fumos Limitada Bancoim — (oposição ao termo número 674.164 — Marca Cruzeiro).
Metal Forty Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 674.862 — Marca Ipamar).
Aktiebolaget Bahco — (oposição ao termo número 674.844 — Marca Prima Automática).
Aktiebolaget Bahco — (oposição ao termo número 674.845 — Marca Prima Automática).
Rohm & Haas Ges Mit Beschränkter Haftung — (oposição ao termo número 674.277).
Auton Union G.M.B.H. — (oposição ao termo número 674.979 — Marca Dkwillis).
The London Tailors Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 674.487 — Marca Confecções Londres).
Empresa Comercial Importadora Limitada — (oposição ao termo número 674.866 — Marca Secil).
Atic Administração Transportes Indústria e Comércio Sociedade Anônima — (oposição ao termo nº 674.353 — Marca Atin).
Atic Administração Transportes Indústria e Comércio Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 674.354 — Marca Atinco).
Plastifon Sociedade Anônima Plásticos e Derivados — (oposição ao termo número 674.213 — Marca Polifilm).
Plastifon Sociedade Anônima Plásticos e Derivados — (oposição ao termo número 674.215 — Marca Polifilm).
Merck & Co Inc. — (oposição ao termo número 674.338 — Marca Metoclopramide).
Prest o Lite Battery Co Inc. — (oposição ao termo número 679.548).
Móveis de Aço Fiel Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 677.685 — Título Casa Pena Fiel de Pneus Limitada).
Empresa Metropolitana de Engenharia Limitada — (oposição ao termo número 678.022).
Empresa Metropolitana de Engenharia Limitada — (oposição ao termo número 678.021 — Nome comercial Construtora Petropolitana Limitada).

Chocolates Dizoli Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 677.957 — Marca Dizoli).
Usisal Usina de Sal Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 677.227 — Título Flamingo).
Kibon Sociedade Anônima Indústrias Alimentícias — (oposição ao termo número 674.020 — Marca Cre Bom).
Botavia Sociedade Anônima Conservas e Condimentos — (oposição ao termo número 676.098 — Marca Pic Nic).
Lex Limitada — (oposição ao termo número 674.098 — Insignia Lex Agência de Cobranças).
Esquadr.as Metálicas Ferrareto Limitada — (oposição ao termo número 673.763).
Organizações Culturais Dom Bosco Limitada — (oposição ao termo número 673.940 — Marca Dom Bosco).
Alcantara Machado Comércio e Empreendimentos — (oposição ao termo número 673.790 — Título Feira Industrial do Brasil).
De Millus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 676.709).
De Millus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 675.197).
Papelaria União Limitada — (oposição ao termo número 680.787).
Sabões Milen Limitada — (oposição ao termo número 675.557 — Marca Mylene).
Sabões Milen Limitada — (oposição ao termo número 675.558 — Marca Mylene).
Sobões Milen Limitada — (oposição ao termo número 675.559 — Marca Mylene).
Divinal Distribuidora de Vidros Nacional Limitada — (oposição ao termo número 658.182 — Insignia Divinal).
Arrozeira Brasileira Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 678.592 — Marca Avevita).
Protur Propaganda e Turismo Limitada — (oposição ao termo número 674.612 — Insignia Promotur).
Merola Santoro & Companhia Limitada — (oposição ao termo número 673.243 — Marca Napolitana).
Inbasa Indústria Brasileira de Alimentos Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 674.079 — Marca Babypaps).
Augusto Caldas & Companhia — (oposição ao termo número 672.982 — Marca Super Sanitol).
Augusto Caldas & Companhia — (oposição ao termo número 672.983 — Marca Super Sanitol).
Volkswagen do Brasil — (oposição ao termo número 680.098 — Insignia R W).
Casa Santos Eletricidade Hidráulica Limitada — (oposição ao termo número 673.455 — Marca Santos Carvalho).
Record Sociedade Anônima Confecções Textis — (oposição ao termo número 674.239 — Marca Recortil).
Plásticos Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Plásticos e Plásticos — (oposição ao termo número 674.317 — Marca Plastimex).
Companhia Textil Karsten — (oposição ao termo número 674.356 — Marca Kereen).
Indústria e Comércio Cerealista Garça Limitada — (oposição ao termo número 674.534 — Marca Sal Garça).
Carmelo Riso — (oposição ao termo número 674.540 — Marca Polimprec).

Coldex Indústria e Comércio Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 674.618 — Marca Goldex).
Copam Companhia de Poços Arteesianos Maringa Indústria e Comércio — (oposição ao termo número 675.016 — Marca Copam).
Copam Companhia de Poços Arteesianos Maringa Indústria e Comércio — (oposição ao termo número 675.017 — Marca Copam).
Aba Naisteter — (oposição ao termo número 675.412 — Marca Adoração).
Reações Ceres Limitada — (oposição ao termo número 674.527 — Marca Ceres).
Industrial e Mercantil Robin Limitada — (oposição ao termo número 679.921 — Marca Robin Wolks).
Siprometa Sociedade Anônima Indústria e Comércio — (oposição ao termo número 676.483 — Marca Afia Serras).
Soc. Rádio Marconi — (oposição ao termo número 680.719 — Marca Marconi).
Soc Rádio Marconi Limitada — (oposição ao termo número 680.720 — Marca Marconi).
Serval Sociedade Anônima Transportes Comércio e Representações — (oposição ao termo número 680.396 — Marca Perval).
Serval Sociedade Anônima Transportes Comércio e Representações — (oposição ao termo número 680.396 — Marca Perval).
M. C. Ventura & Filhos Limitada — (oposição ao termo número 680.842 — Nome comercial Rações Granjeiro Limitada).
Cooper McDougall & Robertson Limited — (oposição ao termo número 673.430 — Marca Paf).

termo número 680.220 — Marca **Avorada**.
Volkswagenwerk Aktiengesellschaft — (oposição ao termo número 673.776 — Marca Gottwage).
Volkswagenwerk Aktiengesellschaft — (oposição ao termo número 673.263 — Marca Volkinho).
Laboratórios Hosbon Sociedade Anônima Produtos Químicos Farmacêuticos — (oposição ao termo número 673.174 — Marca Otosedans).
Mcneil Laboratories Inc — (oposição ao termo número 673.049 — Marca Glivurin).
Mcneil Laboratories Inc — (oposição ao termo número 673.433 — Marca Tripnol).
Cilag Chemie Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 673.277 — Marca Kali Chemie).
Cilag Chemie Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 673.277 — Marca Kali Chemie).
Cilag Chemie Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 673.277 — Marca Kali Chemie).
Cilag Chemie Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 673.277 — Marca Kali Chemie).
Martini & Rossi S. P. A. — (oposição aos termos número 673.823 — 673.824 — 673.825 — 673.826 — 673.827 — 673.828 — 673.829).
Superman Incorporated — (oposição ao termo número 674.581 — Marca Supermans).
Superman Incorporated — (oposição aos termos ns. 674.833 — 678.565).
Alliprondini Franchini & Zindel — (oposição ao termo número 677.747 — Marca Vina Del Mar).
Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — (oposição ao termo número 674.148 — Marca Q Café).
Boris Lerner — (oposição ao termo número 676.794 — Marca Capitolio).
Argal Química Sociedade Anônima Indústria e Comércio — (oposição ao termo número 678.333 — Marca Argaresin).
M. Ferreira Jorge Sociedade Anônima Comércio e Indústria — (oposição ao termo número 676.726).
Indústria Fongaro de Meias Marte Sociedade Anônima — (oposição ao termo número 676.527 — Marca Arapuá).
Tanhauser Sociedade Anônima Afetos de Tecidos — (oposição ao termo número 676.783 — Marca D'oro ma).
Argal Química Sociedade Anônima Indústria e Comércio — (oposição ao termo número 476.331 — Marca Argal).
Tintas União Limitada — (oposição ao termo número 679.536 — Marca Hidrocote).
Sete Dias 7ditora Limitada — (oposição ao termo número 679.995 — Sinal de propaganda Sete Dias no Rio).
Casas Brasileiras Sociedade Anônima Utilidades Domésticas — (oposição ao termo número 676.156 — Marca Brasileira).
João Francisco de Santana — (oposição ao termo número 681.187).
Dr. Karl Thomar G.M.B.H. — (oposição ao termo número 674.078 — Marca Subitex).
Ciba Soc. Anonyma — (oposição ao termo número 674.077 — Marca Tacetil).
Golgate Palmolive Co. — (oposição ao termo número 661.257 — Marca 007).

COLEÇÃO DAS LEIS
1964

VOLUME VII
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
 Lei de outubro a dez
 Divulgação n.º 931
 Preço: Cr\$ 3.600

VOLUME VIII
ATOS DO PODER EXECUTIVO
 Decretos de outubro a dezembro
 Divulgação n.º 932
 Preço: Cr\$ 2.800

A VENDA:
 Na Guanabara
 Seção de Vendas
 Avenida Rodrigues Alves n.º 1
 Agência I:
 Ministério da Fazenda
 Atende-se a pedidos pelo
 Serviço de Reembolso Postal
 Em Brasília
 Na sede do D. I. N.

Coral Sociedade Anônima Fábrica de Tintas Esmaltadas Lacas e Vernizes — (Oposição ao termo número 668.955 — Marca Coral).

Jucilio Braga Comércio e Indústria Limitada — (Oposição ao termo número 654.343 — Marca Real).

Villasboas Sociedade Anônima Indústria de Papel — (Oposição ao termo número 673.402 — Marca Belacap).

Tratomaç Peças Limitada — (Oposição ao termo número 680.880 — Marca Tratomaç).

Citra Sociedade Anônima Crédito Investimentos Financiamento Representações e Administração — (Oposição ao termo número 680.722 — Título Citra).

Cervejaria Mãe Preta Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 674.961 — Marca Mãezinha).

Textil Judith Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 675.183 — Marca Jota).

Indústria e Comércio Irmãos Cestari Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 675.209 — Título Cestações Cestari).

Grupo Comercial e Industrial de Produtos Agro Pecuario Limitada — (Oposição ao termo número 675.347 — Título Giasa).

Gete Sociedade Anônima Administração e Comércio — (Oposição ao termo número 675.398 — Marca Getec).

Sabre Sociedade Anônima Soc Brasileira de Empreendimentos — (Oposição ao termo número 675.540 — Marca Sabre).

International Telephone And Telegraph Corp — (Oposição ao termo número 675.536).

Empreiteira de Concreto Revestimentos e Alvenaria Limitada — (Oposição ao termo número 681.163 — Marca Coreal).

Laborterapica Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica — (Oposição ao termo número 679.800 — Marca Betatonil).

Suerdieck Sociedade Anônima Charutos e Cigarritos — (Oposição ao termo número 678.926).

Suerdieck Sociedade Anônima Charutos e Cigarritos — (Oposição ao termo número 681.016).

Humble Oil & Refining Co — (Oposição ao termo número 674.091 — Marca Ecoline).

Werco Comércio e Indústria Limitada — (Oposição ao termo número 666.263).

Carlo Erba S.P.A. — (Oposição ao termo número 674.298 — Marca Tetralson).

Chesebrough Pond's Inc. — (Oposição ao termo número 675.171 — Marca Cutis Real).

Milners Falls Co — (Oposição ao termo número 676.455 — Marca Turflex).

Kibon Sociedade Anônima Indústria Alimentícias — (Oposição ao termo número 674.148 — Marca Q Café).

Vemag Sociedade Anônima Veículos e Máquinas Agrícolas — (Oposição ao termo número 676.157 — Marca Caiçara).

Argos Industrial Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 699.134 — Marca Poly Yarn Lav e Use).

Piaçõ Progresso Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 674.534 — Marca Progresso).

Privilegio de Invenção

TERMO N.º 124.781

DE 7 DE DEZEMBRO DE 1960

Requerente: Allied Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos na Embalagem de Garrafas. — Privilégio de Invenção.

1. — Embalagem de garrafão composta de uma garrafa frágil elasticamente apoiada dentro de uma caixa, de modo que o gargalho e a boca de garrafa sobressaem pelo topo da caixa, caracterizada pelo fato que é previsto um envólucro protetor de calço (11) de material elástico espumante sintético plástico, que circunda a garrafa (10), deixando o gargalho (12) e a boca expostas, que tem um estôjo de cobertura (20) colocadas em volta, com arames de ligação e flexível, que envolve a parede lateral (21) do envólucro (11), compondo-se o dito estôjo de cobertura (20) de uma multiplicidade de barras verticais (22), pouco distanciadas entre si, e que arames de ligação (27) circundam o estôjo de cobertura em certas distâncias, sendo os ditos arames fixados nas barras (22) em relação certa entre si, e de uma placa de cobertura (13) com uma abertura (14) na mesma, ancorada sobre a face de topo (15) do envólucro (11), estendendo-se o gargalho da garrafa (12) pela dita abertura (14), e de uma outra placa de cobertura (17) ancorada na face do fundo (10) do envólucro (11).

2. — Embalagem de garrafão de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que o envólucro (11) se compõe de uma multiplicidade de células fechadas, discretas (32), sem comunicações entre si.

3. — Embalagem de garrafão, de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizada pelo fato que os reforços (23, 25) são fixados nas beiradas superiores e inferiores na parte dos cantos (24, 26) das superfícies internas das barras (22) (estendendo-se cada reforço (23, 25) — substancialmente atravessado a largura da barra (22), sobressaindo da barra para dentro, de modo que é sobreposto ao canto das placas de cobertura (13, 17) e ancorado nas mesmas em ligação com as faces de topo e do fundo (15, 18) do envólucro (11).

4. — Embalagem de garrafão, de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato que o material espumante sintético plástico se compõe de polistireno.

5. — Embalagem de garrafão, de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 3, caracterizada pelo fato que o material espumante sintético plástico se compõe de poliuretano.

6. — Processo de confeccionar embalagem de garrafão, de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato que se coloca uma garrafa frágil (10) dentro da escavação de uma forma ôca, e gargalho da garrafa (12) sobressaindo por uma abertura na parede da forma, sendo a parede lateral da garrafa e do seu fundo distanciada da superfície interna da forma, prevendo e expandindo um material expansível sintético plástico no espaço entre o fundo a forma envolvente afim de encher o dito espaço e de formar um envólucro (11) de material espumante plástico, que circunda a garrafa, deixando somente o gargalho e a boca da garrafa sem ser cobertos, purando a garrafa (10) com o seu envólucro envolvente (11) para fora da forma como uma peça integral, cobrindo a face do canto do topo (15) do envólucro com a placa de cobertura (13), onde tem uma abertura (14), de modo que o gargalho da garrafa (12) sobressaia para fora da dita abertura (14), cobrindo

a face do fundo (18) do envólucro (11) com uma outra placa de cobertura (17), virando em volta da parede lateral do envólucro (11) um estôjo de cobertura leve (20), com ligação de arames e flexível, que se compõe de uma multiplicidade de ripas verticais (22) pouco distanciadas entre si, e de arames de amarração (27) circundando continuamente o estôjo de cobertura (20) e fixados nas ripas (22) em relação certa de umacom a outra, segurando o estôjo de cobertura (20) em posição em volta da parede lateral (21) do envólucro e ancorado as placas de cobertura do topo e do fundo nas respectivas faces do envólucro.

7. — Processo de acordo com a reivindicação 6, caracterizado pelo fato que é uma quantidade pré-determinada de material poroso pré-expandido, porém, ainda não completamente expandido, sintético, termoplástico carregado dentro do espaço entre a garrafa e a forma, enchendo a quantidade do dito material termoplástico uma parte do espaço da forma e sendo suficiente para encher completamente o dito espaço na forma após a expansão final, contendo o dito material termoplástico atido um líquido, no qual o dito material é insolúvel e que possui um ponto de ebulição meio baixo de que o ponto de amolecimento do material termoplástico, e onde o material termoplástico é aquecido na forma fechada a uma temperatura acima do ponto de amolecimento do material termoplástico, expandido finalmente o material termoplástico afim de encher completamente o dito espaço da forma e para formar o dito envólucro, que envolve a garrafa, deixando somente o gargalho e a boca da garrafa descobertos, permitindo a forma o escape de gases da mesma e onde a garrafa e o seu envólucro envolvente são esfriados antes de puxá-los da forma.

8. — Processo de acordo com a reivindicação 7, caracterizado pelo fato que o material termoplástico é polistireno e onde o polistireno é aquecido, pondo-o em contato com vapor.

9. — Processo de acordo com a reivindicação 8, caracterizada pelo fato que o dito polistireno contém de aproximadamente 4% a 12% de peso de éter de petróleo, tendo uma amplitude de ponto de ebulição de aproximadamente 20°C — 60°C e é aquecido, antes de ser pôsto na forma a uma temperatura de aproximadamente 104°C a 121°C, durante um período suficiente para obter partículas porosas e parcialmente mas não completamente espumante de polistireno, que contém ainda éter de petróleo.

10. — Processo de acordo com a reivindicação 8, caracterizado pelo fato que é virada uma mistura líquida no espaço entre a garrafa e a superfície interna da forma, sendo a dita mistura líquida composta de um polissocianato orgânico, um material do grupo que consiste de poliésteres e poliésteres e água, resíduo o polissocianato e água dentro do espaço da forma a temperatura ambiente com a libertação de dióxido carbônico, e o polissocianato simultaneamente nollimerizando com o material do grupo, que consiste dos poliésteres e poliésteres, com que o produto de reação torna-se espumante dentro da forma afim de encher e para formar um envólucro espumante de poliuretano, que adere a garrafa e a envolve, deixando somente o gargalho e a boca da garrafa expostas, e onde a garrafa com o seu envólucro espumante envolvente é mantida dentro da forma durante um período suficiente para criar o poliuretano espumante celular.

A requerente reivindica a prioridade e licença pedida concedida na repartição de Patentes norte-americanas em 8 de dezembro de 1959, sob n.º 858.224.

TERMO N.º 125.110

DE 20 DE DEZEMBRO DE 1960

Johan Diederik Aucamp (Junior), (União da África do Sul).

Título: "Processo de juntar tubos de extremidades planas, arranjo para fazer uma conexão para tubos, caixas de moldagem para formar uma junção para tubos e junção para tubos de extremidades planas". — Privilégio de Invenção.

1. — O processo de juntar tubos de extremidades planas, caracterizado pelo fato de juntar as extremidades dos tubos, cobrindo a junta com material em chapa moldável, colocando uma caixa de moldagem sobre a dita junta, e derramando uma mistura de cimentação na dita caixa para moldar um colar anular da mistura sobre a junta.

2. — Arranjo para fazer uma conexão para tubos de acordo com o processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por compreender uma cobertura de material em chapa moldavam sobre os extremos de encontro dos tubos, uma caixa de moldagem adaptada para contornar os tubos e escanchar a junta, a dita caixa tendo uma abertura para a entrada de uma mistura de cimentação e uma mistura enchendo a caixa e formando um colar para circundar a junta.

3. — Arranjo para fazer uma junta de acordo com o ponto 2, caracterizado porque a caixa é feita de metal em chapa e adaptado para deslizar para posição sobre a junta.

4. — Arranjo para fazer uma junta de acordo com o ponto 2, caracterizado porque a caixa de moldagem é dividida longitudinalmente e as metades retidas removivelmente juntas.

5. — Arranjo para fazer uma junta de acordo com o ponto 2, caracterizado porque são providos arranjos para apertar a caixa em torno da mistura de cimentação.

6. — Arranjo para fazer uma junta de acordo com os pontos precedentes, caracterizado porque a chapa moldável enrolada ao redor da junção é estendida ao longo do tubo além da caixa de moldagem para formar uma junta de expansão.

7. — Uma caixa de moldagem para formar uma junção para tubos de extremidades planas, caracterizado substancialmente como descrito com referência à figura 1 dos desenhos anexos.

8. — Uma caixa de moldagem para formar uma junta para tubos de extremidades planas, caracterizado substancialmente como descrito com referência à figura 2 dos desenhos anexos.

9. — Uma junção para tubos de extremidades planas, caracterizado substancialmente como descrito com referência à figura 1 dos desenhos.

10. — Uma junção para tubos de extremidades planas, caracterizado substancialmente como descrito com referência à figura 2 dos desenhos.

11. — Uma junção para tubos de extremidades planas, caracterizado substancialmente como descrito com referência à figura 4 dos desenhos.

12. — O processo para juntar tubos de extremidades planas, caracterizado substancialmente como descrito com referência aos desenhos anexos.

TERMO N.º 125.469

DE 2 DE JANEIRO DE 1961

Amp. Incorporated, (Estados Unidos da América), Título: "Ferramenta Para Extrair Pino Cônico". Privilégio de Invenção.

1. — Uma ferramenta para inserir um objeto em um receptáculo, in-

eludindo um corpo, um membro deslocável com respeito ao corpo e tendo arranjos para reter o objeto ao membro, arranjos para fornecer uma força ao membro para inserir o objeto no receptáculo, caracterizada porque um outro membro deslocável com respeito ao corpo contra a ação de arranjos resilientes para apoiar o receptáculo, quando o objeto foi inserido no mesmo como dito acima, levar o objeto a ser retirado do receptáculo por movimento relativo dos arranjos retentores para longe do receptáculo.

2. — Uma ferramenta de acordo com o ponto 1 e arranjada para inserir um conector elétrico de pino cônico em um receptáculo para aquele, compreendendo uma haste, arranjo em uma extremidade da haste para reter e constor na haste, um tambor de ferramenta envolvendo a haste com a extremidade da haste estendendo-se além da extremidade correspondente do tambor de ferramenta, arranjos no tambor para fornecer uma força de inserção a outra extremidade a haste, caracterizado porque uma pinça envolvendo a haste adjacente a uma extremidade, e extensão na pinça estendendo-se ao longo da haste, arranjos resilientes agindo entre a haste e a pinça e normalmente impelindo a pinça para o tambor, e arranjos na pinça para mover a pinça para longe do tambor contra a ação dos arranjos resilientes para mover a extensão além de uma extremidade e permitir a remoção de constar do receptáculo pelo movimento relativo da haste para longe do receptáculo.

3. — Uma ferramenta de acordo com o ponto 2, caracterizada porque um colar integral com a haste é deslocável dentro da pinça os arranjos resilientes agindo entre o colar e a pinça para impelir a pinça para longe de uma extremidade da haste, arranjos de camo dentro da pinça sendo arranjos para deslocar a pinça para uma extremidade da haste.

4. — Uma ferramenta de acordo com os pontos 2 ou 3, caracterizada porque a haste tem uma chave para afrouxamento manter os arranjos retentores em uma condição retentora a chave estendendo para uma extremidade da haste, arranjos sendo dispostos para agirem entre a haste, a chave e o tambor de ferramenta para manter a chave em uma posição trançada.

5. — Uma ferramenta de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada por um detentor de mola para manter os arranjos retentores em uma condição retentora até que uma força de retirada predeterminada seja aplicada a ferramenta.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 6 de janeiro de 1960, sob número 876.

TERMO N° 130.506

DEP. Em: 9 de fevereiro de 1961

Requerente: Oswaldo Colombo (São Paulo).

Pontos característicos: «Original disposição no conjunto tubular de sustentação de cadeiras e poltronas giratórias» — Privilégio de Invenção.

1º) «Original disposição no conjunto tubular de sustentação de cadeiras e poltronas giratórias», caracterizada pelo acoplamento de dois elementos tubulares coaxiais, sendo a superfície externa do elemento tubular interno mantida distanciada da superfície interna do ele-

mento tubular externo, por meio de flanges anelares, que são solidárias, que são solidárias ao elemento interno do acoplamento.

2º) «Original disposição no conjunto tubular de sustentação de cadeiras e poltronas giratórias», de acordo com o item precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N° 126.512

9 de fevereiro de 1961

Modelo de Utilidade — «Novo modelo de dispositivo para a união de partes de móveis».

Citytex S.A. Indústria e Comércio, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.

1º) Novo modelo de dispositivo para a união de partes de móveis, caracterizado por compreender um par de segmentos de barras em cantoneiras, providos ambos, em uma de suas abas, de orifícios para a fixação às partes do móvel a serem unidas, e ainda dotados, na outra aba, respectivamente de um pino ortogonal saliente, voltado para dentro, e um recorte inclinado, partindo da borda livre e avançando para o interior, pino e recorte estes de posições concordantes, um em cada segmento.

2º) Novo modelo de dispositivo para a união de partes de móveis, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N° 126.776

De 17 de fevereiro de 1961

Union Carbide Corporation (Estados Unidos da América).

Título: «Lâmpada Incandescente» (Priv. Inv.).

1º) Uma lâmpada incandescente, caracterizada por compreender um filamento tendo uma porção maior de carboneto de tantalum posicionada dentro de uma atmosfera compreendendo pelo

menos uma fonte de carbono e pelo menos uma fonte de nitrogênio.

2º) Uma lâmpada de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a atmosfera também compreende pelo menos uma fonte de hidrogênio.

3º) Uma lâmpada de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada porque a atmosfera também inclui um gás inerte de baixa condutividade térmica.

4º) Uma lâmpada de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizada porque a atmosfera também inclui pelo menos uma fonte de pelo menos um halogênio.

5º) Uma lâmpada incandescente, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada porque a fonte de carbono e nitrogênio é um composto que pela decomposição térmica produz gás contendo radical cianeto.

6º) Uma lâmpada incandescente de acordo com o ponto 5, caracterizada porque o gás contendo radical cianeto é cianogênio, brometo de cianogênio, cloreto de cianogênio ou iodoeto de cianogênio.

7º) Uma lâmpada incandescente de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada porque a atmosfera inicialmente compreende um composto orgânico halogenado, hidrogênio e nitrogênio.

8º) Uma lâmpada de acordo com o ponto 7, caracterizada porque o composto orgânico halogenado é um derivado polihalogenado de metano.

9º) Uma lâmpada incandescente de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizada porque a fonte de carbono e nitrogênio é cianeto de hidrogênio.

10º) Uma lâmpada incandescente substancialmente como descrita e reivindicada nestes pontos característicos.

TERMO N° 127.251

De 28 de fevereiro de 1961

Phillips Petroleum Company. (Estados Unidos da América).

Priv. Invenção.

Título: «Transferência de Sólidos».

1º) Um processo para transferir sólidos subdivididos, caracterizado por

formar na massa compactada dos citados sólidos numa zona confinada e forçar os citados sólidos compactados para fora da citada zona, por meio de um fluido pressurizante, assendentemente, para dentro do líquido que passa numa direção que é inclinada, em relação à direção do fluxo dos citados sólidos compactados, de modo a formar uma suspensão dos citados sólidos compactados dentro do citado líquido.

2º) Um processo, de acordo com o sólidos compreenderem catalisador destinado a uso numa reação de polimerização e pelo citado líquido ser um diluente destinado a ser usado, também, na citada reação de polimerização.

3 — Um processo, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo citado catalisador compreender óxido de cromo associado com sílica-alumina.

4º — Um processo, de acordo com o ponto 1, 2 ou 3, caracterizado por introduzir os citados sólidos subdivididos e um líquido na citada zona confinada e deixar os sólidos sedimentar, para formar a citada massa compactada úmida.

5º) Um processo, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo líquido pressurizante ser um líquido tóxico, preferivelmente, a mesma composição química que o citado líquido introduzido na zona confinada para formar a massa de sólidos compactada, úmida.

6º) Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo líquido no qual se forma a citada suspensão constituir uma corrente confinada, que passa horizontalmente.

Prioridade: EE.UU. da América, em 28 de março de 1960, N. 17.919.

TERMO N° 127.496

De 10 de março de 1961

Pfizer Corporation (autorizada a funcionar no Brasil sob o nome de Pfizer Corporation do Brasil. (Estados Unidos da América).

Título: Processo aperfeiçoado de recuperação de tetraciclina. (Priv. Invenção).

Um processo para a separação de tetraciclina caracterizado por formar, num pH de cerca de 1 t cerca de 1,8 e uma temperatura inferior a cerca de 27° C num solvente aquoso contendo de cerca de 10 a cerca de 35%, em volume, de metanol, uma solução de tetraciclina básica ou sal de tetraciclina e base orgânica, na qual a base orgânica é uma álcool-amina primária ou secundária contendo de 6 a 18 átomos de carbono ou um composto de tri-metil-amônio quaternário contendo um radical alcohólico de 8 a 18 átomos de carbono, sendo a quantidade da citada substância tetraciclina presente equivalente a, pelo menos, cerca de 30.000 unidades da atividade de tetraciclina por cm³, e contendo a citada solução, ainda, de cerca de 50 a cerca de 75 equivalentes de urcia por equivalente de tetraciclina; ajustar o pH da solução para cerca de 4,0 a cerca de 5,0; separar o composto de tetraciclina-urcia resultante e se se quiser, converter o citado composto em tetraciclina.

Prioridade: EE.UU. da América, em 16 de junho de 1960, n° 36.487.

LEI DO INQUILINATO

LEI N° 4.494 — DE 23-11-1964

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.201, de 18-3-1965
Joaquim Osório de Carvalho Costa
Brasília

METALURGICA

BRASILIA, LTDA.

Classes: 5 e 50
Fralheria de modo geral e metalúrgica

Térmo n.º 686.202, de 18-3-1965
Alcyone Balhense
Brasília

**RECOBRAL
REPRESENTAÇÕES
E
COMERCIO
BRASILIA
LIMITADA**

Classes: 33 e 50
Representações, comissões, consignações com conta própria ou de terceiros, artef. de metal, de couro, tecidos, matérias plásticas, ferragens material para construção e elétricos; louças, cerâmicas, art. técnicos científicos, bebidas e utilidades domésticas

Térmo n.º 686.203, de 18-3-1965
Luis Valor Lopez
Brasília

**VIP
LANCHES
LIMITADA**

Classe 33
Bar e lanches

Térmo n.º 686.205, de 18-3-1965
COPAL — Comercial de Parafusos
Limitada
Brasília

COPAL

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 686.204, de 18-3-1965
Adílio da Silva Neiva
Brasília

**AGUARDENTE
DE CANA
CREOLINHA
IND. BRASILEIRA**

Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 686.206, de 18-3-1965
Farmácia Fleming Ltda.
Brasília

**FARMACIA
FLEMING**

Classe 3
Artigos da class.

Térmo n.º 686.207, de 18-3-1965
Organizações Stinac Derivados de
-Petróleo Ltda.
Brasília

**ORGANIZAÇÃO
STINAC**

Classe 47
Artigos da class.

Térmos ns. 686.209, de 18-3-1965
Farmácia Vitória Ltda.
Brasília

**FARMÁCIA
VITÓRIA
LTD.**

Classes: 3 e 4

Produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia, cosméticos, dentífricos e sabonetes, preparados para os cabelos, artigos de toucador, escovas para dentes unhas, cabelos e roupas

Térmo n.º 686.208, de 18-3-1965
Magdalena Sik
Brasília

**INDÚSTRIA E
COMERCIO DE
MINERAÇÃO
BRASIL CENTRAL
INCOMIBRAC S.A.**

Mineração em geral

Térmo n.º 686.210, de 18-3-1965
Gilberto Salomão
Brasília

**ENGI SA-
ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES
LTD.**

Classes: 33 e 50

Aplicação em impressos, luminosos letreros e outros veículos de publicidade

Térmo n.º 686.211, de 18-3-1965
Móveis Decorama Ltda.
Brasília

**MOVEIS
DECORAMA
LTD.**

Classes: 34, 40 e 50
Móveis e decorações e artigos congêneres

Térmo n.º 686.212, de 18-3-1965
Otto Silva, Comércio e Indústria de
Livros Ltda.
Brasília

**OTTO
SILVA
COMERCIO
E
INDÚSTRIA
DE
LIVROS
LIMITADA**

Classes: 32, 38 e 50
Compra e venda de livros, edição de livro se importação de livros estrangeiros

Térmo n.º 686.213, de 18-3-1965
Lourival Abadia Juvenal de Almeida
Brasília

**DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA
BRASILIA
LIMITADA**

Classes: 23 e 50

Depósito de venda por atacado de perfumaria, produtos farmacêuticos e acessórios

Térmo n.º 686.214, de 18-3-1965
Antonio Lomelino Vicente
Brasília

**Restaurante
A GUITARRA**

Classe 16
Restaurante

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.215, de 18-3-65
Agricultura do Uruçua Ltda.
Brasília

**AGRO-PECUÁRIA
DO
URUCUIA
LTD.A**

Classes: 4, 41 e 50
Arroz, milho, leite, manteiga, queijos tipo Minas, tacos, lambris e pranchetas de Jacarandá e pau ferro, madeira maciça de lei e carvão vegetal

Térmo n.º 686.216, de 18-3-65
Droga — Rose Limitada
Brasília

**DROGA
—
ROSE
LIMITADA**

Classes: 3 e 48
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia, perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e escovas para os dentes

Térmo n.º 686.217, de 18-3-65
Moagem Las Heras Ltda.
Guanabara

**PRODUCTOS
COLORITA**



Classe 41
Arroz, canela, corantes vegetais, lancha, canjiquinha, conservas alimentícias, fubá de milho, fubá de arroz, farinha de trigo, farinha de mandioca, mostarda, pimenta, temperos para comidas

Térmo n.º 686.218, de 18-3-65
F. Castro Pinto Joias S. A.
Guanabara

IMPERIA

Classes: 8 e 13
Genero de negócio: Comércio de relógios, joalheria e obras de arte

Térmo n.º 686.219, de 18-3-65
Papeleria União Limitada
Guanabara



Classe 35
Pastas para condução de papéis, capas de livros, bolsas, maletas confeccionadas com couro ou com pano couro

Térmo n.º 686.220, de 18-3-65
Rilardo Fernandes Ribeiro
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, couros, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina

gotabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em suas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massas de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, queijos, rações balanceadas para conservação, lentilhas, linguiça, louro, massanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharian, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 686.221, de 18-3-65
Degraf Máquinas e Material Gráfico
Ltda.
Guanabara

DEGRAF

Classe 50
Compra e venda de máquinas e materiais gráficos

Térmo n.º 686.222, de 18-3-65
Flavia — Engenharia e Construções
Ltda.
São Paulo

FLAVIA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrês, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulicas, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros.

Térmo n.º 686.223, de 18-3-65
Flavia — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A.
São Paulo

**FLAVIA
São Paulo—Capital**

Classe 33
Para distinguir: Crédito, financiamento e investimentos

Térmos ns. 686.224 a 686.226, de 18-3-65
(Prorrogação)
Indústrias Romi S. A.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
N Y C R O M
Indústria Brasileira**

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carrostanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, engates para carros, eixos de direção, vadores para assaquiros e ara carga, corredeiras, estribos, escadas rolantes, eifreos, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, réboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pedais, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros e toletes para carros

Classe 7
Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, arados mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desenterradores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motobarras, máquinas regadeiras, máquinas deocar, de semear, para sulfatar deocar, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para enillar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadoras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, planas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressora, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carrões e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidoras para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos, indústrias de tecidos, teares, urdideiras, e receptáculos

Térmo n.º 686.227, de 18-3-65
Comanhã Açucareira Barbacena
São Paulo

PRORROGAÇÃO

USINA BARBACENA
PONTAL



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir: Açúcar branco, refinado, cristalizado, redondo, maciço e preto

Térmo n.º 686.228, de 18-3-65
Comanhã Açucareira Barbacena
São Paulo

PRORROGAÇÃO
USINA BARBACENA
"PINGUETA"



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Para distinguir: Aguardente de cana

Térmos ns. 686.229 a 686.232, de 18-3-65
Argos Industrial S. A.
São Paulo

ARGOS PRESS
Indústria Brasileira

Classe 22

Para distinguir: Fios e fios retorcidos de algodão de toda espécie, e fios de costurar, de bordar, para crochê e para remelear, de toda espécie, em algodão e outras fibras

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chalets, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos alimentícios, croquetes, compotas, e outros tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmos ns. 686.233 a 686.236, de 18-3-65
Argos Industrial S. A.
São Paulo

ARGOS PERMANENT
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chalets, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guardanapos para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão).

Classe 22

Para distinguir: Fios e fios retorcidos de algodão de toda espécie, e fios de costurar, de bordar, para crochê e para remelear, de toda espécie, em algodão e outras fibras

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos alimentícios, croquetes, compotas, e outros tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 686.237, de 18-3-65
Oficina Eletrônica "Do Grito" Ltda.
São Paulo

DO GRITO
Indústria Brasileira

Classe 17

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos, eletrônicos em geral, aparelhos

e artigos para instalações elétricas, eletrônicas e hidráulicas, conjunto de peças elétricas formando aparelhos óticos, instalações e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis, aparelhos e acessórios para rádios e fonógrafos, aparelhos e instrumentos didáticos, instrumentos científicos, instrumentos de recisão, acendadores elétricos, acumuladores elétricos, aspiradores elétricos, aspiradores de pó, microscópios, agulhas para antenas, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo, aparelhos de ligação para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de lt tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de ar condicionado

Térmo n.º 686.238, de 18-3-65
Vasile Dumitrescu
São Paulo

VADUM

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiselras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiselras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbo, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, réguas, raspadeiras de borrões, stencil para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 686.239, de 18-3-65
"Willo" S. A. Indústria e Artesfatos de Madeira.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

WILLO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, pincetes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, réguas, raspadeiras de borrões, stencilas, preceijos para papéis, perfuradores, para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 686.240, de 18-3-65
PLA H I N C — Plásticos e Motores Indústria e Comércio Ltda
 São Paulo

PLA H I N C
 Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias sintéticas e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolhas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coas, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, castiçais para capas para álbuns e para livros, lâmpadas, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, candelários, coadores para chá, decantador para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forquinhos de plástico para sorvetes, discos, ombreagens de material plástico embaixagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, esquadros de pratos, funis, formas para docas, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chapetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batidoiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, calças, cintos, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, pincetes, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, pulverizadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, redinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saletros, tubos, tigeiras, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xi-

caras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateteiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 686.241, de 18-3-65
 Treibalher Chemische Werke Aktiengesellschaft
 Austria



Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, alumínio em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, ligas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 686.242, de 18-3-65
 Treibalher Chemische Werke Aktiengesellschaft
 Austria



Classe 44

Líquidos proféticos, especialmente pedras para lapiseiras

Térmo n.º 686.243, de 18-3-65
 (Prorrogação)
 Lápis Johann Faber Ltda.
 São Paulo

PRORROGAÇÃO

LÁPIS JOHANN FABER LTDA. ESCOLAR
 Indústria Brasileira

Classe 1)

Para distinguir: Almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mata-borrão, brochas para cola ou desenhos, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, cralons, coladors, cestas para correspondências, desenhadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para lápis, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, lápis em geral, lapiseiras, lances, grafites para lapiseiras, tintas para escrever, tinta para desenhos, tinta para marcar, goma arábica para colar papéis, furadores, máquinas e apetrechos para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-canetas, descanso para lápis e canetas, raspadeiras de borrões, réguas, porta-cartas, porta-blocos, pincéis para desenhos, pastéis de tintas para desenhos, prensas, prendedores de papéis, ganchos e estiletes para papéis, preceijos para papéis, fitas para máquinas de escrever, molhadores e comassos

Térmo n.º 686.244, de 18-3-65
 (Prorrogação)
 Montres Nova, Biedermann Frères S.A.
 Suíça

PRORROGAÇÃO

NOVAMATICO

Classe 8

Relógios, mecanismos para relógios e mostradores de relógios

Térmo n.º 686.245, de 18-3-65
 Alvorada Distribuidora Química e Farmacêutica Limitada
 Rio de Janeiro

ALVORADA
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 686.246, de 18-3-65
 Potosi — Limpeza a Sêco e Lavanderia Ltda.
 São Paulo

POTOSI-LIMPEZA A SÊCO E LAVANDERIA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 686.247, de 18-3-65
 Potosi — Limpeza a Sêco e Lavanderia Ltda.
 São Paulo

POTOSI

Classe 35

Limpeza a sêco e lavanderia

Térmos n.º 686.248 a 686.251, de 18-3-65
 Papeleria Toth Ltda.

T O T H

Indústria Brasileira

Classe 17

Papel carbono e fitas para máquinas

Térmo n.º 686.249, de 18-3-65
 Papeleria Toth Ltda.
 São Paulo

T O T H

Classe 32

Para distinguir: Almanques, anuários, álbuns, impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinema tográficas, programas circenses

Térmo n.º 686.250, de 18-3-65
 Papeleria Toth Ltda.
 São Paulo

Classe 38

Blocos para escrever, registradores e classificadores

Térmo n.º 686.251, de 18-3-65
 Papeleria Toth Ltda.
 São Paulo

Classe 50

Para distinguir: Papéis de cartas, envelopes, cartões comerciais e de visitas, faturas, duplicatas, recibos, letras de câmbio, notas promissórias, placas letreiros, luminosos, memorandos, cheques e carnês

Térmo n.º 686.252, de 18-3-65
 Papeleria Toth Ltda.
 São Paulo

Classe 33

Serviços gráficos e tipográficos em geral

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.253, de 18-3-1965
 Alcantara Machado Publicidade S.A.
 São Paulo

CONCURSO OURELA DOS SEUS SONHOS

Classes: 23 e 33
 Decidido em geral, um concurso de ambi-
 nacional com distribuição de brindes
 e prêmios em geral

Térmo n.º 686.254, de 18-3-1965
 Bar e Resaturante Pief Ltda.
 Guanabara

Bar e Restaurante PIAF LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 686.255, de 18-3-1965
 Bar e Resaturante Pief Ltda.
 Guanabara

Piaf

Indústria Brasileira

Classe 41
 Artigos da classe

Térmo n.º 686.256, de 18-3-1965
 Mabra -- Madeiras Brasileiras Ltda.
 Espírito Santo

Mabra Indústria Brasileira

Classe 4
 Artigos da classe

Térmo n.º 686.257, de 18-3-1965
 Martinique Hotel Ltda.
 Guanabara

Martinique Hotel Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 686.258, de 18-3-1965
 Construtora Rofer Ltda.
 Rio Grande do Sul

Construtora Rofer Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 686.259, de 18-3-1965
 Construtora Rofer Ltda.
 Rio Grande do Sul

Rofer

Indústria Brasileira
 Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 686.260, de 18-3-1965
 Industrias Macedo Serra S.A.
 Guanabara

BIG NIGHT

Industria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
 tratos, água de colônia, água de touca-
 dor, água de beleza, água de quina,
 água de rosas, água de alfazema, água
 para barba, loções e tônicos para os
 cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
 dolina, "batons", cosméticos, fixadores,
 de penteados, petróleos, óleos para os
 cabelos, creme evanescente, cremes gor-
 durosos e pomadas para limpeza da
 pele e "maquillage" depilatórios, deso-
 dorantes, vinagre aromático, pó de arroz
 e talco perfumado ou não, lápis para
 pestana e sobrancelhas, preparados para
 embelezar cílios e olhos, carmin para
 o rosto e para os lábios, sabão e creme
 para barbear, sabão líquido perfumado
 ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
 pasta ou líquido; sais perfumados para
 banhos, pentes, vaporizadores de perfu-
 me; escovas para dentes, cabelos, unhas,
 e cílios; dum de louro, saquinho perfu-
 mado, preparados em pó, pasta, líqui-
 do e tijolos para o tratamento das unhas
 dissolventes e vernizes, removedores da
 cutícula; glicerina perfumada para os
 cabelos e preparados para descolorir
 unhas, cílios e pintas ou sinais arti-
 ficiais, óleos para a pele

Térmos ns. 686.261 e 686.263, de
 18-3-1965

Maximiano Ernesto da Silveira
 Bagdócimo
 São Paulo

Catalogo

da Moda Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas,
 anuários, álbuns impressos, boletins, ca-
 tálogos, edições impressas, revistas, ór-
 gãos de publicidades, programas radio-
 fônicos, rádio-televisonados, peças tea-
 trais e cinematográficas, programas cir-
 censes

Classe 50
 Impressos

Térmo n.º 686.261, de 18-3-1965
 Jorge Uchôa Ralston
 São Paulo

DOUR

Classe 41
 Doces de frutas em conservas, em mas-
 sa, em pasta, em compota e cristalizados

Térmos ns. 686.264 e 686.265, de
 18-3-1965

Maximiano Ernesto da Silveira
 Bagdócimo
 Guanabara

Congresso de Comercio Exterior

Classe 33
 Título
 São Paulo
 Classe 33
 Título

Térmos ns. 686.26 e 686.267, de
 18-3-1965

Maximiano Ernesto da Silveira
 São Paulo

Convenção da La

Classe 33
 Título
 Guanabara
 Classe 33
 Título

Térmos ns. 686.268 e 686.269, de
 18-3-1965

Maximiano Ernesto da Silveira
 Bagdócimo
 São Paulo
 18-3-1965

Convenção

do Algodão

Título
 Guanabara
 Classe 33
 Título

Térmos ns. 686.270 e 686.271, de
 18-3-1965
 Maximiano Ernesto da Silveira
 Bagdócimo
 São Paulo

Convenção do Sintético

Classe 33
 Título
 Guanabara
 Classe 33
 Título

Térmos ns. 686.272 a 686.277, de
 18-3-65

Maximiano Ernesto da Silveira
 Bagdócimo
 Minas Gerais

Feiro Brasileira do Atlantico

Classe 33
 Título
 São Paulo
 Classe 33
 Título
 Pernambuco
 Classe 33
 Título
 Rio Grande do Sul
 Classe 33
 Título
 São Paulo
 Classe 33
 Título
 Guanabara
 Classe 33
 Título

Térmo n.º 686.278, de 18-3-65
 Maximiano Ernesto da Silveira
 Bagdócimo
 Guanabara

Salão do Equipamento de Repartições Públicas

Classe 33
 Título

Térmo n.º 686.279, de 18-3-65
 Cia. Construtora Capua & Capua S.A.
 Guanabara

Edifício Garagem do Carmo

Classe 33
 Título

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 686.280, de 18-3-65
Adega Rudière Ltda.
Rio Grande do Sul

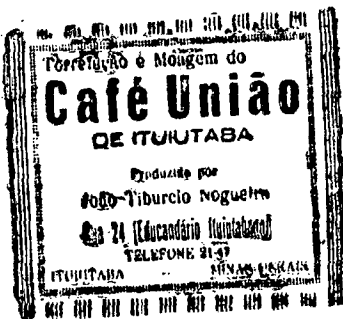
Rudière

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, spiritivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whiskey

Térmo nº 686.281, de 18-3-65
João Tiburcio Nogueira
Minas Gerais



Classe 41

Café torrado e moído

Térmo nº 686.282, de 18-3-65
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

Espadrille

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusas, bôlidas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuzas, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintos, combinações, carpinhos, calças, de senhores e de crianças, calções, calças, camisas, camisetas, camisas, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantos, mantas, mantos, mantas, mandrins, mantilhas, peletos, palas, penhor, pulveres, peletinas, pugas, ponches, polainas, plimmas, pãños, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudos, aumentados, saídas de banho, sandálias, saeteras, shorts, sungas, stolas ou stacas, t-shirts, toucas, turbantes, tecidos, vestimentas e vestidos

Térmo nº 686.283, de 18-3-65
Banco do Estado de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais

Banco do Estado de Minas Gerais S. A.

Nome comercial

Térmo nº 686.284, de 18-3-65
Chas. Pfizer & Co., Inc.
Estados Unidos da América

VATENSAL

Classe 3

Agente hipotensivo diurético

Térmo nº 686.285, de 18-3-65
Banco da Provincia de Minas Gerais S. A.

Banco da Provincia de Minas Gerais S. A.

Nome comercial

Térmo nº 686.286, de 18-3-65
(Prorrogação)
Geraldo Gomes Cerezas
Minas Gerais



Classe 42

Aguardente de cana

Térmos ns. 686.287 e 686.288, de 18-3-65
Companhia Eliângela S. A. Administração e Participação
Guanabara

ELIANGELA

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circense

Classe 50

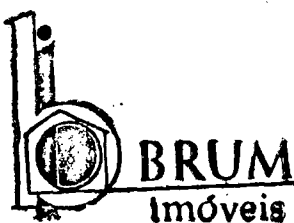
Impressos e cartazes para propaganda

Térmo nº 686.289, de 18-3-65
Importadora Quarto Centenário Ltda.
Guanabara

IMPORTADORA QUARTO CENTENÁRIO

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 686.290, de 18-3-65
Dirlandi Brum de Oliveira
Guanabara



Classe 33

Artigos da classe

Térmo nº 686.292, de 18-3-65
Companhia Eliângela S. A. Administração e Participação
Guanabara

Companhia Eliângela S. A. Administração e Participação

Nome comercial

Térmos ns. 686.293 e 686.294, de 18-3-65
Tinturaria e Estamparia de Tecidos Suzano S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



SUZANO

IND BRASILEIRA

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para teatagem, para bordar, para costurar, tricostagem e crochê e linhas para passas, listadas de aço para pesca

Classe 25

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, carô, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, ramê, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo nº 686.295, de 18-3-65
Tinturaria e Estamparia de Tecidos Suzano S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS SUZANO

Classes: 22, 23 e 33
Título de estabelecimento

Térmo nº 686.296, de 18-3-65
Mello de Souza Mello
São Paulo

Café São Bernardo

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo nº 686.297, de 18-3-65
Mercearias Mela Pataca Ltda.
Guanabara

Mela Pataca

Indústria Brasileira

Classe 11

Alicachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, arroz, aveia, aveia, aveia, apêltonas, banha, bacalhau, batatas, batata, biscoitos, bombons, bolachas, baurinhos, café em pó e em grão, camarão, canja, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitaria, creme, mate, hortaliças, legumes, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em grão, coadada, castanha, cebola, confeitarias para alimentos, colorações, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, ervilhas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, fígos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, príose, goma de mascar, gormoserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarinas, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, noz moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pão, pães, pirilés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, petilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduiches, salchichas, salames, sopas esquentadas, sorvete, sucos de tomates e de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Massas: torradas, tapioca, tâmaras, talha, etc., tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 686.298, de 18-3-65
Luiza Espdio Pessoa — Conservadora
Rio de Janeiro
Guanabara

Conservadora

Rio de Janeiro

Classe 33
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 686.299, de 18-3-65
Toca — Boutique Ltda.
Guanabara

Toca

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Aquadinhos, aventais, alparcatas, anágua, blusa, botas, botinas, blusas, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, sacrecois, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, colégiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, livros, ligas, lenços, mantôs, meias, meias, mantas, xandris, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peças, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robes de chambre, roupão, sobretudo, sapatos, saídas de banho, sandálias, shorts, chorts, sungas, tolas, ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 686.300, de 18-3-65
Geni Moraes Rabelo
Minas Gerais

Café Campogeraense

Classe 41

Grão em grão, torrado e moído

Térmo n.º 686.301, de 18-3-65
Mercedita Mangualde Ltda.
Guanabara

Mangualde

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 686.302, de 18-3-65
King S. A. Crédito Financiamento e Investimentos
Rio Grande do Sul

KING

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: Cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 686.303, de 18-3-65
Rodolfo Anders
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Periódicos de Educação Religiosa da

Escola Domínica!

Classe 32
Periódicos

Térmo n.º 686.305, de 18-3-65
Victor Rozanier
Guanabara



Classes: 13 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 686.304, de 18-3-65
Câmara de Literatura Evangélica do Brasil
Guanabara



Classe 32

Albums, catalogos, folhetos, livros, peças teatrais e cinematográficas, progra-

mas de televisão, programas radiofônicos, publicações em geral e revistas; brochuras, livros impressos, papéis de música e outros papéis impressos

Térmo n.º 686.306, de 18-3-65
Victor Rozanier



Classes: 13 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 686.307, de 18-3-65
Victor Rozanier
Guanabara



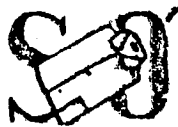
Classes: 13 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 686.308, de 18-3-65
Alan Camisaria e Confeções Ltda.
Guanabara



Classe 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 686.309, de 18-3-65
Alan Camisaria e Confeções Ltda.
Guanabara



CAMISAS ALAN

Artigos da classe

Térmo n.º 686.310, de 18-3-65
Reverendo Manuel Fernandez Martinez
Guanabara

COLÉGIO PIO XII

Classe 33
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 686.311, de 18-3-65
Domingos Orlando, Waldemar Mozena, Antonio Rosas Sanches, Luiz Franco Tomaz e Demerval Teixeira Rodrigues
São Paulo

OS INCRIVEIS

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 686.312, de 18-3-65
Jali Souza Monteiro
Guanabara

JACI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 686.313, de 18-3-1965
Laboterápica — Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica
São Paulo

Largucilin

Industria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento de infecções devidas a germes sensíveis aos antibióticos

Térmo n.º 686.314, de 18-3-1965
Companhia T. Jâner. Comércio e Indústria
Guanabara

PRORROGAÇÃO

JANERINK

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17

Tinta para impressão

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.315, de 18-3-1965
Companhia T. Jâner, Comércio e Indústria
Guanabara

PRORROGAÇÃO

ODELCA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Aparelhos e acessórios para Raios X; aparelhos de Raio Infra-Vermelho; aparelhos de Raios Ultra-Violetas; aparelhos de pressão arterial; aparelhos de diatermia; aparelhos para massagem; cefalômetros; anuscópios, retoscópios, estereoscópios e histerômetros

Térmo n.º 686.316, de 18-3-1965
Companhia T. Jâner, Comércio e Indústria
Guanabara

PRORROGAÇÃO

RUDEL'S

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Catgut em geral para cirurgia; seda e crina para suturas; luvas e dedeiras de borracha para cirurgia; grampos para suturas; pinças anatómicas; facas escalpelas; tesouras; bisturos; alastadores; lancetas; estiletos; algodão hidrófilo; esparadrapo; ataduras; gases hidrófilas

Térmo n.º 686.317, de 18-3-1965
Iteron Engenharia Limitada
Rio de Janeiro



Nome Comercial

Térmo n.º 686.318, de 18-3-1965
Livro Rio Editora e Divulgadora Ltda.
Guanabara

Rio

Classe 32
Livros impressos

Térmo n.º 686.319, de 18-3-1965
Recanto Empreendimentos Ltda.
Guanabara

Recanto

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 686.320, de 18-3-1965
Alpura A.G.
Suíça

UPERISADO

Classe 41

Leite, produtos laticínios, suco de frutas, xaropes e óleos comestíveis, esterilizados, desodorizados, homogenizados em forma líquida, viscosa ou em pó

Térmo n.º 686.321, de 18-3-1965
Walber Daulibe
Maranhão

JANAUBA

Walber Daulibe

Gonçalves Dias - Maranhão

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 686.322, de 18-3-1965
Semeão Serra Pinto
Maranhão

ARUEIRA
Semeão Serra Pinto
Coroatá - Maranhão

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 686.323, de 18-3-1965
Companhia Calçados Devísate
São Paulo

(PRORROGAÇÃO)

Lojas Rochas

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 686.324, de 18-3-1965
Aquarela — Indústria e Comércio de Tintas Ltda.
Guanabara

AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 686.325, de 18-3-1965
Aquarela — Indústria e Comércio de Tintas Ltda.
Guanabara

AQUARELA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

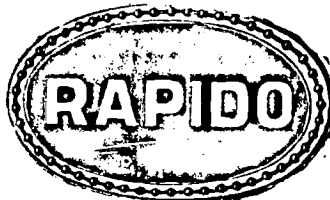
Esmaltes, massas para pinturas, óleos, solventes para fins industriais, tintas, tinta fosca, tinta a óleo, vernizes e produtos químicos para fins industriais

Térmo n.º 686.326, de 18-3-1965
Desenvolvimento Imobiliário de Administração e Planejamento — DIMAPLA Sociedade Anônima
Guanabara

DIMAPLA

Classe 50
Corretagem e empreendimentos imobiliários

Térmo n.º 686.327, de 18-3-1965
Perfumaria Fleury Ltda.
Guanabara



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perf.

me; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutículas; glicerina perfumada para cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 686.328, de 18-3-1965
(Prorrogação)
A. & A. Crawford Limited
Escócia

CRAWFORD'S

Classe 42
Uisque Escocês

Térmo n.º 686.329, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil
São Paulo

TOXIMERIAL

Classe 2
Inseticida, de emprego na agricultura, base de cnafeño clorado

Térmo n.º 686.330, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Olin Mathieson Chemical Corporation
Estados Unidos da América

Ramsel

Classe 18
Cargas explosivas em pó ou pastoso (cartuchos explosivos)

Térmo n.º 686.331, de 18-3-1965
Reoite Nationale des Usines Reoite
França

RENAULT BRASILEIRA

Classe 21
Viaturas, automóveis e suas partes integrantes

Térmo n.º 686.332, de 18-3-1965
Colgate-Palmolive Company
Estados Unidos da América

BACTROL

Classe 1
Para distinguir: Ácidos em geral, água ras, água oxigenada, álcool, alumínio em pó para pintura, alvejante, amoníaco, anti-corrosivos, químicos, arsenico, azul da Prússia, azul ultramar, carbonatos, em geral carvão, cloratos em geral, corantes, cresosoto para indústria, dissolventes, esmaltes químicos, fenol e seus derivados, fumo negro para papel

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, hiposulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais colorantes e decolorantes, nitratos, exigênio, potassa, potássio de sódio, preparados químicos usados em laboratórios fotográficos, produtos químicos para tirar manchas, produtos químicos para pinturas, reveladores fotográficos, sais químicos usados nas indústrias, solução para pratear, solutos, soluções química para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas líquidas em pó e sólidas, tintas preparadas para veicular, tintas para uso na indústria e na

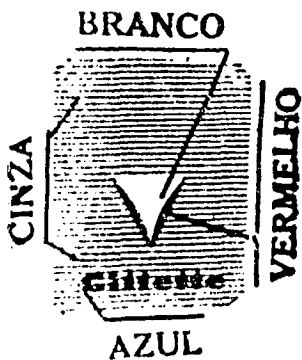
Térmo n.º 686.333, de 18-3-1965
Armour Pharmaceutical Company
Estados Unidos da América

ARMOCYCLAR

Classe 3

Preparado farmacêutico, especialmente produtos farmacêuticos contendo antibiótico e enzimas proteolíticas

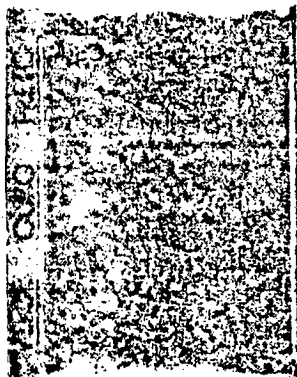
Térmo n.º 686.334, de 18-3-1965
The Gillette Company
Estados Unidos da América



Classe 11

Navalhas, lâminas para navalhas e lâminas para aparelhos não elétricos de barbear e cutelaria em geral

Térmo n.º 686.335, de 18-3-1965
J. & F. Atkinson Limited
Inglaterra



Classe 48
Têxteis

Térmo n.º 686.336, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil
São Paulo

MIÁ LUI

Classe 2
Fornicida

Térmo n.º 686.337, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Heller Tool Co.
Estados Unidos da América

NUCUT

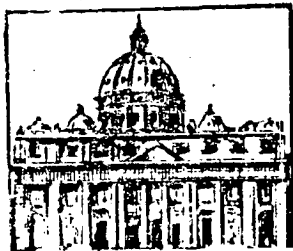
Classe 11
Limas

Térmo n.º 686.338, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil
São Paulo

ERVOXONE

Classe 2
Ervicida seletivo, destinado a combater ervas daninhas, de emprêgo na agricultura

Térmo n.º 686.339, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Fábrica de Fios e Linha Marte S.A.



Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios práticos, fios de seda natural e rayon para tecelagem, para cordão para costurar, tricotagem e crochê e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Térmo n.º 686.340, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil
São Paulo

DETERIAL

Classe 2
Inseticidas agrícolas e domésticas

Térmo n.º 686.341, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil
São Paulo

ARBUXONE

Classe 2
Ervicida para exterminar arbustos e árvores indesejáveis, de emprêgo na agricultura

Térmos n.º 686.342 e 686.343, de 18-3-1965
Barbearia Unidos dos Bandeirantes Limitada
Guanabara

Unidos dos Bandeirantes

Indústria Brasileira

Classe 50
Impresso usados pela requerente
Classe 41

Refeições e lanches para viagens, refeições e lanches à minutos, bolos, doces, gorduras, molhos alimentícios, mostarda, manteiga, pães, linguiças salgadas bovinos e suínos e vinagre

Térmo n.º 686.344, de 18-3-65
Pósto São João Batista Ltda.
Rio de Janeiro

SÃO JOÃO BATISTA

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 686.345, de 18-3-65
Organização Contábil Caxiense Ltda.
Rio de Janeiro

CAXIENSE

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 686.346, de 18-3-65
Café e Bol do Pinto Ltda.
Rio de Janeiro

PINTO

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 686.347, de 18-3-65
Acelil Comércio e Indústria S. A.
São Paulo

ŞAPU-KAÍ Industria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genêbra, kumel, licor,

res, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 686.350, de 19-3-65
Farmácia Santa Rosa Ltda.
Paraná

FARMACIA SANTA ROSA

Nome comercial

Térmo n.º 686.351, de 19-3-65
Comercial Palmitolândia, Ltda.
Paraná

COMERCIAL PALMITOLANDIA, LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 686.352, de 19-3-65
Serraria Ouro Preto, Ltda.
Paraná

SERRARIA OURO PRETO, LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 686.353, de 19-3-65
Eletrocobre do Brasil Ltda.
Paraná

ELETROCOBRE DO BRASIL LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 686.354, de 19-3-65
Pósto São Braz Ltda.
Paraná

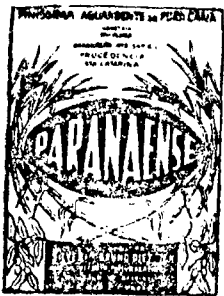
PÓSTO SÃO BRAZ LTDA.

Nome comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.355, de 19-3-65
Silvério Bruno Dietrich
Paraná



Classe 12
Aguardente de pura cana

Térmo n.º 686.356, de 19-3-65
Silvério Bruno Dietrich
Paraná



Classe 12
Aguardente de pura cana

Térmo n.º 686.357, de 19-3-65
Comércio e Representações Simarin
Ltda.
Paraná

**COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES
SIMARIN LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 686.358, de 19-3-65
Travel Ltda.
Paraná

**TRAVEL
LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 686.359, de 19-3-65
Aqueline Modas Ltda.
Paraná

**AQUELINE MODAS
LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.360, de 19-3-65
Acidol Paraná Ltda.
Paraná

**ACIDOL PARANA
LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.361, de 19-3-65
Casa Julinho Ltda.
Paraná

**CASA JULINHO
LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.362, de 19-3-65
Decorações Santa Terezinha Ltda
Paraná

**DECORAÇÕES
SANTA TEREZINHA
LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.363, de 19-3-65
Paraná Móveis Ltda
Paraná

**PARANÁ MÓVEIS
LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.364, de 19-3-65
Vitor Trojan
Paraná

**VITORIOSO -
- Ind. Bras.**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de
madeira, estofados ou não, incluído

sive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, giombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia; conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 686.365, de 19-3-65
Ricardo Quessada & Cia. Ltda.
Paraná

"LIPAST"

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, colres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, colaçores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadore: datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 686.366, de 19-3-65
Henrique de Araújo
Santa Catarina

**PALMENSE -
Ind. Bras.**

Classe 141

Para assinalar e distinguir: Erva mate,
emacotado ou não

Térmo n.º 686.367, de 19-3-65
Amãos Morães & Cia. Ltda.
Paraná

**SALPIN -
- Ind. Bras.**

Classe 41
Condimento em pó

Térmo n.º 686.368, de 19-3-65
A Vendedora e Incorporadora de Apartamentos Santos Ltda.
Paraná

**A VENDEDORA
E INCORPORADORA
DE APARTAMENTOS
SANTOS**

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 686.369, de 19-3-65
Mercantil Rolândia Ltda.
Paraná

**MERCANTIL
ROLANDIA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.370, de 19-3-65
Pósto Modelo Ltda.
Paraná

**POSTO MODELO
LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.371, de 19-3-65
Esquadrias de Ferro São Cristóvão Ltda.
Paraná

**ESQUADRIAS
DE FERRO
SÃO CRISTOVÃO
LTDA**

Nome comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.372, de 19-3-65
Mercearia Tibagi Ltda.
Paraná

**MERCEARIA
TIBAGI LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 686.373, de 19-3-65
Eletr. Reformadora Ltda.
Paraná

**ELETR
REFORMADORA
LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.374, de 19-3-65
Serralheria Artística Madrid Ltda.
Paraná

**SERRALHERIA
ARTÍSTICA
MADRID LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 686.375, de 19-3-65
Têxtilos Moraes & Cia. Ltda.
Paraná

**CECY -
Ind. Bras**

Classe 41

Para distinguir: Pimenta do reino em pó

Térmo n.º 686.376, de 19-3-65
Lecio Ananias Ltda.
Paraná

**ANANIAS -
- ind. Bras.**

Classe 21

Para assinalar e distinguir: Acumuladores para automóveis e caminhões

Térmo n.º 686.377, de 19-3-65
Vaqueim Bonifácio Ltda.
Paraná

**ELPA -
- Ind. Bras.**

Classe 21

Para assinalar e distinguir: Acumuladores para automóveis e caminhões

Térmo n.º 686.378, de 19-3-65
Sociedade Industrial Londrinense Ltda.
Paraná

**CÔCOLAR -
- Ind. Bras.**

Classe 46

Para assinalar e distinguir: Sabão de coco em pedaços e em pó

Térmo n.º 686.379, de 19-3-65
Sociedade Industrial Londrinense Ltda.
Paraná

**ESPUMANTI
POPULAR
- Ind. Bras.**

Classe 46

Para assinalar e distinguir: Sabão comum e detergente

Térmo n.º 686.380, de 19-3-65
Edison Ferreira Ribas
Paraná

OFICINA RIBA

Classe 33

Exploração do comércio de: Serviços de torno e similares

Térmo n.º 686.381, de 19-3-65
"Nolar" - Artefatos de Madeira e Metal Ltda.
Rio Grande do Sul

**"NOLAR"
ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL LTDA.**

Classes: 11 e 26

Artefatos de madeiras e metais

Térmo n.º 686.382, de 19-3-65
Auto Elétrica e Vulcanizadora
"Painera" Ltda.
Rio Grande do Sul

**PAINERA
Marca Bras.**

Classe 50

Vulcanização, eletricidade, peças e óleos para automóveis

Térmo n.º 686.383, de 19-3-65
Fundição Standarde Ltda.
Rio Grande do Sul

**Standarde
IND BRASILEIRA**

Classe 5

Standarde

Térmo n.º 686.384, de 18-3-1965
Calçados Gizê Ltda.
Rio Grande do Sul

Gizê

Classe 36

Calçados

Térmo n.º 686.385, de 18-3-1965
Pan Promoções e Administração de Negócios Ltda.
Rio Grande do Sul

PAN

Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 686.386, de 18-3-1965
Telebras Ltda.
Rio Grande do Sul

TELEBRAS

Classe 8

Rádios e televisão

Térmo n.º 686.387, de 18-3-1965
Smarajá - Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Rio Grande do Sul

**S M A R A J Á
Industria Brasileira**

Classe 16

Administração e corretagem de imóveis comércio de materiais para construção

Térmo n.º 686.388, de 18-3-1965
Brisch & Nazariot Ltda.
Rio Grande do Sul

**LA NOIVA
IND. BRAS**

Classe 36

Calçados

Térmo n.º 686.389, de 18-3-1965
Bar "King" Ltda.
Rio Grande do Sul

KING

Classe 50

Comércio de bar

Térmo n.º 686.390, de 18-3-1965
Produtos Alimentícios "Trian" Ltda.
Rio Grande do Sul

**TRIAN
IND. BRASILEIRA**

Classe 41

Produtos alimentícios

Térmo n.º 686.391, de 18-3-1965;
(Prorrogação)
Saco - Lowell Shops
Estados Unidos da América

SACO-LOWELL

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais; Máquinas de rosquear; serras mecânicas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

gas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geratr, tornos mecânicos, prensas mecânicas, flores, plainas, máquinas de furar e cônica, máquinas amassadeiras, misturadores adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, poltrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 686.392, de 19-3-65
(Prorrogação)
Olin Mathieson Chemical Corporation
Estados Unidos da América

HICOSITON

Classe 3
Um agente lipotrópico

Térmo n.º 686.393, de 19-3-65
(Prorrogação)
Olin Mathieson Chemical Corporation
Estados Unidos da América

**LEITE DE MAGNESIA
SQUIBB**

Classe 3
Leite de magnésia, obreias de leite de magnésia

Térmo n.º 686.394, de 19-3-65
S. A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Matlin

Indústria Brasileira

Classe 24

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para coroa, caseiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, tapeçarias e para artigos de cama e mesa. Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 686.395, de 19-3-65
Fundição Aвиão Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 5
Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias

Térmo n.º 686.396, de 19-3-65
S. A. Indústrias Reunidas
F. Matarazzo
São Paulo

PRORROGAÇÃO



TOSCA

**MOLINHO MATARAZZO
S. PAULO
Indústria Brasileira**

Classe 41
Farinha de trigo

Térmo n.º 686.397, de 19-3-65
Relevografia Bemol Indústria e Comércio Limitada
Guanabara

BEMOL

Classe 50

Bilhetes de loteria, cabogramas, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, etiquetas impressas, escapulares, folhinhas impressas, notas promissórias

Térmo n.º 686.398, de 19-3-65
Máquinas Agrícolas e Industriais S. A.
Rio Grande do Sul

**M A I S A
Ind. Brasil.**

Classe 7
Máquinas agrícolas

Térmo n.º 686.399, de 19-3-65
"Nolar" - Artefatos de Madeira e Metal Ltda.
Rio Grande do Sul

"NOLAR"

Classes: 11 e 26
Artefatos de madeira e metal

Térmo n.º 686.400, de 19-3-65
Artes Gráficas Guttenberg Ltda.
Rio Grande do Sul

GUTTENBERG

Classe 38
Artes gráficas

Térmo n.º 686.401, de 19-3-65
Escritório Técnico e Contábil Unidos Ltda. "ETUL"
Rio Grande do Sul

E T U L

Classe 00
Prestação de serviços

Térmo n.º 686.402, de 19-3-65
Leonir Gasperin
Rio Grande do Sul

**CAFÉ
CAMPANHA
Indústria
Brasileira**

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 686.403, de 19-3-65
Leonir Gasperin
Rio Grande do Sul

**CAFÉ
B B
Indústria
Brasileira**

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 686.404, de 19-3-65
Representações Darbal Ltda.
Rio Grande do Sul

**REPRESENTAÇÕES
DARBAL LTDA.**

Classe 00
Comércio e representações

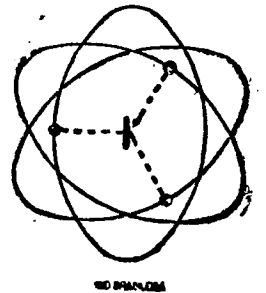
Térmo n.º 686.405, de 19-3-65
Fabro Móveis Artesanato Ltda.
Rio Grande do Sul

**FABRO
MÓVEIS ARTESANATO LTDA.**

Classe 40
Móveis por encomendas, instalações comerciais e tudo que se prender ao ramo de marcenaria

Térmo n.º 686.406, de 19-3-65
Pontes, Moraes & Cia. Ltda. e Estúdio Fernando Padalino
São Paulo

IGNILETRON



Classe 8
Dispositivos de ignição elétrica para motores a explosão, e aparelhos e componentes

Térmo n.º 686.407, de 19-3-65
Ricardo Claro
São Paulo

Intercean

IND. BRASILEIRA

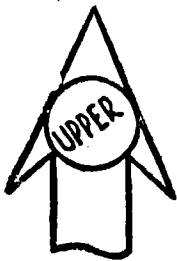
Classe 8
Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádio, aparelhos de iluminação, aparelhos de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para cozinhar ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relâs, relógios, reostatos, telefones, termóstatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 686.408, de 19-3-65
Upper Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo



UPPER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadelas, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, areia, aros, almofadarises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para anzinhos, brocas, bigornas, bairreiras, bandejas, bacias, bomboneiros, baldes, para facas, baterias de cozinha, colheborboletas, baterias, bases de metal, bragaadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha de pedreiros, cadados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de ferro, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavevernas, cremones, cadinhos, crivos, chafredores, cassinete, cabos, chaves, chaves para porcas circulars, chaves torquimétrica, correntes para chaves, culchetas, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descansa para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, espetos de metal, estribos, espátulas,

estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guaições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, lhosos, joelhos, jarros, limas, lâminas licoreiros, latas lvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, moias para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, niplas, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peixiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, açoes, saleiros, sacarrólhas, torquiza, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazeas, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo n.º 686.409, de 19-3-65
Colombo Exportadora Quimica Ltda.
Guanabara

COLOMBO

Classe 1
Produtos e substâncias químicas

Térmo n.º 686.410, de 19-3-65
Amarinho Astória Ltda
Guanabara

ASTÓRIA

Classe 12
Artigos de amarrinho

Térmo n.º 686.411, de 19-3-65
Tipografia Glória S. A.
São Paulo

TIPOGRAFIA GLÓRIA
São Paulo-Capital

Título de estabelecimento

Térmos na. 686.412 a 676.414, de 19-3-65
Tipografia Glória S. A.
São Paulo

GLÓRIA
Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, laturas, folhunas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicado e propaganda em geral, recibos

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, coifres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, maquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 25

Arvores de natal, bibelots, bolas para enfentes de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras qualquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquinas, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis, cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos e taboetas

Térmo n.º 686.415, de 18-3-1965
Construtora e Administradora Piraquara Limitada

PIRAQUARA
São Paulo-Capital

Classe 33

Construções e administrações

Térmon.º 686.416, de 18-3-1965
Bazar "Páteo do Colégio" Ltda.

PÁTEO DO COLÉGIO
São Paulo-Capital

Classe 35
Comércio a varejo de artefatos de couro e plásticos m geral

Térmo n.º 686.418, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Lanificio Masber S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 23
Fazendas e tecidos de lã em peças

Térmo n.º 686.417, de 18-3-1965
Supermercados "Ao Barateiro" S.A.
São Paulo

AO BARATEIRO
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azela, tonas, banha, bacalbau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, creme alimentício, croquetes, compotas, castanha cozinhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, ervas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figo, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, gricore, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, hervil mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, lombo, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mote, magens para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães, prlinés, pimenta, pós para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

maquiagem, pickles, peixes, presuntos, pastas, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talha, flocos de milho, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 686.419, de 18-3-1965
Indústria de Móveis Parisiense S.A.
São Paulo

COLUNATA Indústria Brasileira

Classe 40
Móveis tubulares para copa e cozinha

Térmo n.º 686.420, de 18-3-1965
Montante - Construções Residenciais e Comerciais Ltda.
São Paulo

MONTANTE Sao Paulo-Capital

Classe 33
Administração imobiliária e construções

Térmo n.º 686.421, de 18-3-1965
Montante - Construções Residenciais e Comerciais Ltda.
São Paulo

MONTANTE-CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA.

Nome Comercial
Térmo n.º 686.422, de 18-3-1965
Cotelbra - Indústria Hoteleira Ltda.
São Paulo

HOTEL FLÓRIDA Sao Paulo-Capital

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 686.423, de 18-3-1965
Cotelbra - Indústria Hoteleira Ltda.
São Paulo

HOTEL ASTÓRIA Sao Paulo-Capital

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 686.424, de 18-3-1965
Oculostar Indústria de Armações para Óculos Ltda.
São Paulo

EXCELSIOR Indústria Brasileira

Classe 28
Armações para óculos

Térmo n.º 686.425, de 18-3-1965
Oculostar Indústria de Armações para Óculos Ltda.
São Paulo

ATLAS Indústria Brasileira

Classe 28
Armações para óculos

Térmo n.º 686.426, de 18-3-1965
Isidoro Adail Bottesini
São Paulo



Classe 41
Café torrado, moído e em grão

Térmo n.º 686.427, de 18-3-65
Isidoro Adail Bottesini
São Paulo

TORREFAÇÃO E MOAGEM MATONENSE Matão- Est.S.Paulo

Classe 41
Titulo de Estabelecimento
Térmos ns. 686.428 e 686.429, de 18-3-1965
(Prorrogação)
Jelca Industrial S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO H E L O A Indústria Brasileira

Classe 21
Para distinguir. Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, bregas braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrinhos caminhonetes, carros ambulantes amanhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos direção, deslizadoras estribos, escadas, roletes para engates para carros elcos de direção, freios, fronteiras para veículos guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocicletas, moto furgões, manivelas navios, ônibus, para-choques,

para-ruas para ônibus, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selms, triciclos, turantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, troieis, troieibus, varões de carros, toletes para carros
Classe 8

Tubos flexíveis de alta pressão, registros para bidê, para lavatórios, para pia para banheiros, para bebedouros, válvulas para água, aparelhos automáticos para descarga de águas sífões, torneiras de compressão, misturadores pra banheiros, chuveiros, aquecedores, espalhadores para mictórios, duchas, estojos para filtros com torneiras, gatevaive, aparelhos de liqações para banheiros e plugs

Térmo n.º 686.430, de 18-3-1965
Sydemy - Editora Publicidade Ltda.
São Paulo

ATALHO

Classe 16
Guia turístico e revistas

Térmo n.º 686.431, de 18-3-1965
Casa Editora Vecchi Ltda.
Guanabara

Park Hotel

Classe 32
Imperiódico

Térmo n.º 686.432, de 18-3-1965
a Novaquímica Laboratórios S.A.
São Paulo

ADAVOLINE Indústria Brasileira

Classe 5
Um produto farmacêutico indicado na insuficiência ovarina, dismenorréa e menopausa

Térmo n.º 686.433, de 18-3-1965
a Novaquímica Laboratórios S.A.
São Paulo

DUMACRIL Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado como sedativo

Térmo n.º 686.434, de 18-3-1965
Instituto Soro Hormoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

VITESTRON

Inst. Soro-Horm. Naz S/A ISON
Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir e assinalar um produto farmacêutico aplicado na menopausa da indústria e comércio da depositante

Térmo n.º 686.435, de 18-3-1965
Instituto Soro Hormoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

"SINGUAIOL" Inst. Soro-Hormoterápico Nacional S/A. ISON

S. PAULO
Indústria Brasileira

Classe 3
Para assinalar um produto farmacêutico de sua indústria e comércio indicado no tratamento da anemia

Térmo n.º 686.436, de 18-3-1965
Ricel Produtos Químicos S.A.
Guanabara

RICEL INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras tecidos, couros e celulose; água rar álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumca, bicarbonatos de sódio, de potássio; cá virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, clo-ro, corrosivos, cronatos, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dis-solventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fó-foros industriais fluoretos; galvanizado-res, gelatina para fotografias e pintura, glic, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, iodretos; laca; massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosiatos; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmon. n.º 686.437, de 18-3-1965
Rícel Produtos Químicos S.A.
Guanabara
Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 686.438, de 18-3-1965
Canadian Hoechst (1964) Limited
Canadá

TERBOLAN

Classe 3

Preparado farmacêutico para ser usado na medicina ou na farmácia, vendido sob forma de substância química e sob forma de produto farmacêutico, em ampolas, tabletes, drágeas e supositórios

Térmos ns. 686.439 e 686.443, de 18-3-1965 ..
Tat — Incêndio S.A. — Engenharia
(Prorrogação)
de Incêndio
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Substâncias químicas para extinção de incêndio

Classe 6

Bombas e máquinas para extinção de incêndio; bombas de esgotos e abastecimento

Classe 8

Extintores de incêndio, aparelhos de detecção de incêndio, fumaça e gases, exaustores, unidades de iluminação, holofotes, escadas mecânicas para incêndios, instalações de alarme e sinalização, geradores e lançadores de espuma

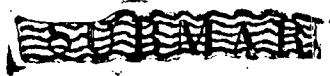
Classe 21

Veículos terrestres e marítimos para combate a incêndios

Classe 31

Material de vedação e mangueiras

Térmo n.º 686.444, de 19-3-65
Submar — Serviços Técnicos Subaquáticos e Comércio de Salvados Ltda.
Guanabara



Classe 20

Para construir salva vidas: âncora, cinto de natação, boias e paraquedas

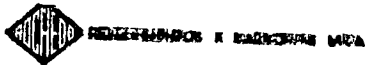
Térmo n.º 686.445, de 18-3-1965
Estados Unidos da América



Classe 1

Líquido plástico para aplicação ou pintura sobre vidro

Térmo n.º 686.446, de 18-3-1965
Rochedo — Revestimentos e Marmorite Limitada
Guanabara



Classe 15

Revestimentos de mármore, pisos, petitoril de janelas, soleiras de portas

Térmo n.º 686.447, de 18-3-1965
Lacsul — Laticínios do Sul Ltda.
Rio Grande do Sul



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Creme de leite, coalhada, doce de leite, leite fresco em pó, condensado, manteiga, queijos e requeijões

Térmo n.º 686.448, de 18-3-1965
Real Farmacêutica Ltda
Paraná

Classe 3

Produtos e preparações químicas usadas na medicina e na farmácia. Vacinas e bioculturas, usadas na medicina e na



farmácia

Térmo n.º 686.449, de 18-3-1965
Real Farmacêutica Ltda.
Paraná



Classe 3

Preparados e preparações químicas usadas na medicina e na farmácia, vacinas e bioculturas, usadas na medicina e na farmácia

Térmo n.º 686.450, de 18-3-1965
Real Farmacêutica Ltda
Paraná



Classes: 1, 2, 3 e 4b

Produtos químicos industriais, produtos químicos agrícolas, veterinários e sanitários, Produtos farmacêuticos. Perfumarias e artigos de toucador

Térmo n.º 686.451, de 18-3-1965
Laticínios Lagoa da Prata S.A.
Guanabara

MELAC

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Farinhas lácteas

Térmo n.º 686.452, de 18-3-1965
Laticínios Lagoa da Prata S.A.
Guanabara

NECTALAC

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Farinhas lácteas

Térmo n.º 686.453, de 18-3-1965
Athemar Barberato e Aníbal Barberato
São Paulo

NILO E NELO

Classe 33

Uma dupla de compositores, cantores, musicistas para apresentação em rádio, televisão, teatro, circo, gravações e edições

Térmo n.º 686.454, de 18-3-1965
Bozzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora
São Paulo

GEL-FIX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toilette, água de beleza, água de quintal, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para cabelos e para a pele, brilhantina, barbotina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutículas; glicerina perfumada para cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 686.455, de 19-3-1965

(Prorrogação)

Arthur Murray, Inc.
Estados Unidos da América

"ARTHUR MURRAY"

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogo, edições impressas, revistas, folhês de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisão, peças teatrais e cinematográficas, programas cênicos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.456, de 19-3-1965
José Paulo dos Santos
São Paulo

DÉLIÉ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Aventais, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casaco, coletes, capas, chapeus, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinteira, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisolas, camisas, camisas, cuecas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, maias, casacos, chinelos, dominós, echarpas, fantasias, fardas para utilidade, leggings, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, meias, mantas, mandrião, mantilha, peletós, palas, penhoar, pulover, pelertinas, prugas, ponches, polainas, plimmas, punho, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 686.457, de 18-3-1965
Cristovão Colombo Lisboa
Guanabara

PRORROGAÇÃO

LIPOCOLIN

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico

Térmo n.º 686.458, de 18-3-1965
Juventino Diniz Matoso & Cia. Ltda.
Minas Gerais



Classe 42

Aguardente

Térmo n.º 686.459, de 19-3-1965
Editora Monterrey Ltda.
Guanabara

Space-Police

Classe 32
Livros de bolso e revistas

Térmo n.º 686.460, de 19-3-1965
Editora Monterrey Ltda.
Guanabara

Space-Pol

Classe 32
Livros de bolso e revistas

Térmo n.º 686.461, de 19-3-1965
Editora Monterrey Ltda.
Guanabara

Polícia do Espaço

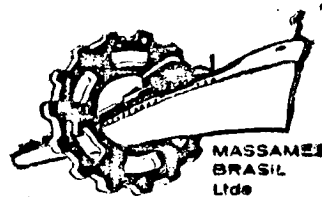
Classe 32
Livros de bolso e revistas

Térmo n.º 686.462, de 19-3-1965
Editora Monterrey Ltda.
Guanabara

Cosmo-Police

Classe 32
Livros de bolso e revistas

Térmo n.º 686.463, de 19-3-1965
Massames Brasil Ltda.
Guanabara



Classe 31

Cordas

Térmo n.º 686.464, de 19-3-1965
Hornedagem Kosmos Ltda
Guanabara

KOSMOS

Classe 17

Impressos

Térmo n.º 686.465, de 19-3-1965
Pósto e Garagem São Jorge do Rio
Limitada
Guanabara

SÃO JORGE DO RIO

Classe 47
Lubrificantes

Térmo n.º 686.466, de 19-3-1965
JowalR representações por Conta
Própria Ltda.
Guanabara

JOWAL

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 686.467, de 19-3-1965
Auto Peças Primocar Ltda.
Guanabara

PRIMOCAR

Classe 21
Peças para automóveis

Térmo n.º 686.468, de 19-3-1965
Ferragens e Tintas Rio Lisboa Ltda.
Guanabara

RIO LISBÔA

Classe 11
Ferragens

Térmo n.º 686.469, de 19-3-1965
Pensão da Quinta Ltda.
Guanabara

QUINTA

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 686.470, de 19-3-1965
Bazar Nova Anchieta Ltda.
Guanabara

NOVA ANCHIETA

Classe 17

Ferragens

Térmo n.º 686.471, de 19-3-1965
Internacional de Propaganda S.A.
Guanabara

Internacional

Classe 50

Propaganda em geral

Térmo n.º 686.472, de 19-3-1965
Representações Giade de Jóias Ltda.
Guanabara

Giade

Indústria Brasileira

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos ou semi-preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fitas de metais preciosos, galretas, metais preciosos, jóias, jóias falsas, jóias de metais preciosos, medallinas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de louças de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopelras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbalhos de metal, turmalinas lapidadas, vasos de metais preciosos

Térmo n.º 686.473, de 19-3-1965
Vitor Trovão
Maranhão

TROVÃO

Vitor Trovão
Maranhão

Classe 41
Café moído e torrado

Térmo n.º 686.474, de 19-3-1965
Editora Dexter Comercial Ltda.
Guanabara

DEXTER

Indústria Brasileira

Classe 32

Albums, aimansques e livros impressos, livros de rádio, jornais, revistas e de televisão, panfletos, peças teatrais e de televisão, revistas e suas seções cinematográficas, programas de rádio

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.475, de 19-3-1965
Importadora Dois Irmãos Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 24
Viez

Térmo n.º 686.476, de 19-3-1965
Armarinho e Boutique Smilgat Ltda.
Guanabara

Aguilha

Classes: 12, 13, 22, 23, 36 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 686.477, de 19-3-1965
Confex Comércio e Indústria de Roupas
Limitada
Guanabara

Confex

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, caramuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pólizas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupas, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sneters, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 686.478, de 19-3-1965
Transportes Bomsucesso Ltda.
Guanabara

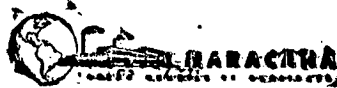
Bomsucesso

Indústria Brasileira

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 686.479, de 19-3-1965
Fábrica de Tecidos Maracanã S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 23
Sinal de propaganda

Térmo n.º 686.480, de 19-3-1965
P. la Fonseca & Cia.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Class 23
Cretone

Térmo n.º 686.481, de 19-3-1965
Instaladora Elétrica Monte Sião Ltda.
Guanabara

Monte de Sião

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir impressos: Papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visita, impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 686.482, de 19-3-1965
Editora e Publicidade Rivoli S.A.
Guanabara

MAPA-RIO

Classe 32
Publicações em geral

Térmo n.º 686.483, de 19-3-1965
Editora e Publicidade Rivoli S.A.
Guanabara

WELCOME TO RIO

Classe 32
Publicações em geral

Térmo n.º 686.484, de 19-3-1965
Companhia Avícola São Paulo
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 8
Chocadeiras, baterias para criação, criadeiras e centrifugas para extinção de mel

Térmo n.º 686.485, de 19-3-1965
Revendedora de Cigarros Santa Marta
Limitada
Guanabara

SANTA MARTA

Classe 33
Revendedora de artigos para fumantes

Térmo n.º 686.486, de 19-3-1965
Surimam Nogueira de Souza
Guanabara

PRODUTOS E NUTRIÇÃO

Revista Científica

de Alimentação

e Equipamentos

Classe 32

Revistas e publicações em geral

Térmo n.º 686.487, de 19-3-1965
Biocheme Gesellschaft Mit Beschränkter
Haftung
Austria

ENTO-CETRAN

Classe 3
Um anti-diarróico

Térmo n.º 686.488, de 19-3-1965
Companhia Nacional de Crédito
Guanabara

Companhia Nacional

de Crédito

Nome Comercial

Térmo n.º 686.489, de 19-3-1965
Companhia Nacional de Crédito
Guanabara

Nacional

Classe 50
Para distinguir impressos: em papéis e tures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio e impressos em geral

Térmo n.º 686.490, de 19-3-1965
Companhia Nacional de Crédito
Guanabara

CONAC

Indústria Brasileira

Classe 55
Insignia

Térmo n.º 686.491, de 19-3-1965
Fundo D'Affer S.A.
Guanabara

Fundo D'Affer S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 686.492, de 19-3-1965
Fundo D'Affer S.A.
Guanabara

D'Affer

Impressos, cartões de visita, raios de cheque, notas promissórias e fichas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 686.493, de 19-3-1965
Fundo D'Affar S.A.
Guanabara

Fasa

Classe 33
Insignia

Térmo n.º 686.494, de 19-3-1965
Companhia Nacional de Representações
Guanabara

Companhia Nacional de Representações

Nome Comercial

Térmo n.º 686.495, de 19-3-1965
Companhia Nacional de Representações
Guanabara

Nacional

Classe 50
Impressos, cartões de visita, talões de cheque, notas promissórias e fichas

Térmo n.º 686.496, de 19-3-1965
Companhia Nacional de Representações
Guanabara

Conar

Classe 50
Impressos, cartões de visita, talões de cheques, notas promissórias e fichas

Térmo n.º 686.497, de 19-3-1965
Companhia Nacional de Representações
Guanabara

CONAC

Classe 33
Insignia

Térmo n.º 686.498, de 19-3-1965
Camisaria Vitor Ltda
Guanabara

Vitor

Indústria Brasileira

Classe 36
Camisaria

Térmo n.º 686.499, de 19-3-1965
Atelier Arte-Mármore Ltda.
Guanabara

Marmore

Indústria Brasileira

Classe 16
Mármore

Térmo n.º 686.500, de 19-3-1965
Sam-Tur, Agência Geral de Passagens e Turismo
Guanabara



Classe 50
Passagens e turismo

Térmo n.º 686.501, de 22-3-65
Mafer Ltda.
Rio Grande do Sul
Classes: 40 e 50
Diversos

Térmo n.º 686.502, de 22-3-65
Organizações Brindelar, Comércio, Representações e Consignações Ltda.
Rio Grande do Sul

ORGANIZAÇÕES BRINDELAR

Nome comercial

Térmo n.º 686.503, de 22-3-65
Luzitano Comércio de Secos e Molhados Ltda.
Rio Grande do Sul

LUZITANO

Classe 41
Gêneros alimentícios

Térmo n.º 686.505, de 22-3-65
Hospitália Gaúcha, Comércio, Importação e Representações Ltda.
Rio Grande do Sul

HOSPITALIA GAÚCHA

Classe 10

Comércio, importação, representação de material e equipamento médico hospitalar

Térmo n.º 686.504, de 22-3-65
Produtos Alimentícios Riali Ltda.
Rio Grande do Sul

RIALI

Classe 41
Massas alimentícias

Térmo n.º 686.506, de 22-3-65
Tabacos Litoral Limitada
Rio Grande do Sul

VITORAL

Classe 44
Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel

Térmo n.º 686.507, de 22-3-65
Indústria e Comércio de Ventiladores Minuano Ltda.
Rio Grande do Sul

MINUANO Indústria Brasileira

Classe 8
Fábrica de refrigeradores, ventiladores, transformadores, lareiras elétricas, rádios transistorizados, exaustores, aparelhos para solda elétrica

Térmo n.º 686.508, de 22-3-65
Padaria Aveirense Ltda.
Rio Grande do Sul

AVEIRENSE

Classe 50
Padaria e confeitaria

Térmo n.º 686.509, de 22-3-65
Fruteira Rio Grandense Ltda.
Rio Grande do Sul

FRUTEIRA RIOGRANDENSE

Classe 41
Frutas e produtos industrializados concernentes ao ramo

Térmo n.º 686.510, de 22-3-65
Assessores Publicitários Associados Ltda. (A. P. A.)
Rio Grande do Sul



Classe 50
Assessoria publicitária, promoções, propaganda em geral, representações, comissões, consignações, administração, importação e exportação

Térmo n.º 686.511, de 22-3-65
Romeu Carvalho Nunes
Rio Grande do Sul

CAFÉ UPACARAY Indústria Brasileira

Classe 41
Torrefação e moagem de café

Térmo n.º 686.512, de 22-3-65
Indústria de Fogões "Excelsior" Ltda.
Rio Grande do Sul

Excelsior

IND. BRASILEIRA

Classe 50
Fábrica de fogões

Térmo n.º 686.513, de 22-3-65
Helen Creações
Rio Grande do Sul

HELEN CREAÇÕES

Classe 50

Térmo n.º 686.514, de 22-3-65
Artefatos de Couro Nur Ltda.
Rio Grande do Sul

NUR

Classe 50
Artefatos de couro

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10